



JUBs

62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014



JUBs

62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

Regulamento Geral

Jogos Universitários

Brasileiros

JUBs 2014

Etapa Nacional



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O esporte brasileiro vive um período de notáveis conquistas, se consolidando como uma das grandes forças emergentes no cenário olímpico mundial. As diversas conquistas internacionais aliadas a responsabilidade de organizar os Jogos Olímpicos do Rio (2016) e a Universíade (Brasília 2019) nos trazem a motivação de trabalhar com ainda mais empenho e intensidade pelo desenvolvimento do país através do esporte.

Sabemos a importância do desporto acadêmico como um dos principais meios de revelação de talentos para o esporte nacional, ferramenta fundamental para o desenvolvimento e transformação do país. A união entre educação e esporte é o grande estímulo para a organização das segundas edições dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).

Assim, além do aspecto esportivo, um evento desse porte tem sentido social de igual importância. Neste sentido, em parceria com o Ministério do Esporte, a Confederação Brasileira do Desporto Universitário vem trabalhando de forma comprometida com esse desafio e vem alcançando sucesso. Desta forma, temos certeza que estamos contribuindo também para o desenvolvimento social do Brasil.

Para continuar evoluindo, o Regulamento do JUBs 2014, que serão realizadas em Aracaju (SE) nos meses de outubro e novembro, tem como principal objetivo o constante aprimoramento da competição. O cumprimento destas diretrizes será fundamental para que os atletas participantes e as instituições de ensino aproveitem da melhor forma possível os benefícios da competição e da prática esportiva.

Trabalhar para dar condições aos nossos atletas para que continuem se desenvolvendo academicamente é um compromisso fundamental de todos aqueles que acreditam no esporte como ferramenta de transformação do Brasil.

Saudações Desportivas Universitárias,

Luciano Cabral
Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário



ÍNDICE

TÍTULO I.....	07
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO	07
CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA	07
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS.....	07
TÍTULO II.....	08
CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO.....	08
CAPÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES.....	09
TÍTULO III.....	11
CAPÍTULO I - DOS PODERES	11
TÍTULO IV	11
CAPÍTULO I - DATA E SEDE DA ETAPA NACIONAL.....	11
CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	11
TÍTULO V	12
CAPÍTULO I - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....	12
CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES.....	15
CAPÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES.....	16
CAPÍTULO IV - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO.....	19
CAPÍTULO V - DO CONGRESSO DE ABERTURA	22
CAPÍTULO VI- DO CERIMONIAL DE ABERTURA.....	23
CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES.....	23
CAPÍTULO VIII - DO CALENDÁRIO OFICIAL.....	24
CAPÍTULO IX - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	25
SEÇÃO I - DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS.....	25
SEÇÃO II - DAS MODALIDADES COLETIVAS	25



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

ITEM I - DAS FORMAS DE DISPUTAS.....	27
ITEM II - DAS CLASSIFICAÇÕES.....	31
ITEM III - DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2014.....	32
SEÇÃO III - DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES.....	33
CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO.....	34
CAPÍTULO XI - DA ARBITRAGEM	34
CAPÍTULO XII - DOS UNIFORMES.....	35
CAPÍTULO XIII - DOS BOLETINS.....	41
TÍTULO VI.....	42
CAPÍTULO I- DO ATENDIMENTO MÉDICO.....	42
TÍTULO VII.....	43
CAPÍTULO I - DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR.....	43
CAPÍTULO II - DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS	44
TÍTULO VIII.....	46
CAPÍTULO I - DA CESSÃO DE DIREITOS.....	46
TÍTULO IX.....	46
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	46
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.....	48
ATLETISMO.....	48
BASQUETEBOL.....	55
FUTSAL.....	60
GINÁSTICA RÍTMICA	65
HANDEBOL.....	68
JUDÔ.....	73



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

NATAÇÃO	79
TÊNIS.....	84
VÔLEIBOL.....	87
VÔLEI DE PRAIA	91
XADREZ.....	93
ANEXO I – MODELOS DE FICHAS DIVERSAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS	96
FICHA DE INDICAÇÃO DAS CORES DOS UNIFORMES.....	97
FICHA DE ALTERAÇÃO DE CORES DE UNIFORMES	98
FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES	99
FICHA DE MUDANÇA DE PROVAS.....	100
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL.....	101
TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS:.....	102
PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.....	102
PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA.....	103
PARA ALUNOS-ATLETAS.....	104
PARA ALUNOS-ATLETAS MENORES DE IDADE	105
ANEXO II.....	106
REGULAMENTO COMERCIAL.....	106



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014** tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

CAPÍTULO II DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014** tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) aluno(a)-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;



TÍTULO II

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com o Ministério do Esporte (doravante denominado ME), sendo realizada somente na Etapa Nacional, tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes do presente ano. Os eventos municipais, regionais e/ou estaduais serão considerados etapas dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2014, conforme a seguir:

- a) Etapas Municipais (Opcional) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Municipais e selecionarão as equipes/alunos-atletas para a Etapa seguinte, Regional ou Estadual;
- b) Etapas Regionais (Opcional) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Estaduais e selecionarão as equipes/alunos-atletas vencedores para a Etapa Estadual;
- c) Etapas Estaduais – Obrigatoriamente deverão ser realizados e serão de responsabilidade dos Comitês Organizadores Estaduais, indicando suas equipes/alunos-atletas representantes para a Etapa Nacional.

Parágrafo Primeiro – As Etapas Municipais, Regionais, e Estaduais serão realizadas sob a responsabilidade das Federações Universitárias Estaduais (doravante denominada FUEs), sendo organizadas e realizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

Parágrafo Segundo – As FUEs deverão entregar até o final da Sessão Preliminar do Congresso de Abertura para o Comitê Organizador Nacional, o Relatório Final da Etapa Estadual, que deverá estar acompanhado dos Boletins desta Etapa Estadual, para fins de participação na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014. A não entrega dos relatórios, obrigará a FUE a doar ao Comitê Organizador até a solenidade de abertura, 50 cestas básicas para que as mesmas sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo do encaminhamento ao STJDU.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Ao Comitê Organizador da Etapa Nacional caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e específico de cada modalidade dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014;
- c) Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão das competições atuais aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014;
- d) Inspeccionar e aprovar, através de sua Comissão de Vistoria, composta por membros da Cidade Sede e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;
- e) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno, em parceria com a Cidade Sede da Etapa Nacional;
- f) Responsabilizar-se com o pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnelo/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
 - f.1) Hospedagem e alimentação durante a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 dos componentes das delegações inscritas na competição, bem como, do pessoal do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar) e Arbitragem;
 - f.2) Recursos Materiais necessários para o evento, solicitados pelo Comitê Organizador;
 - f.3) Transporte do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar) e Arbitragem de seus estados até a cidade sede e retorno após o término das suas funções;
- g) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do Evento, principalmente no que tange as exigências do termo de parceria, firmado entre ME e a CBDU;
- h) Homologar a realização das Etapas Estaduais organizadas pelas FUEs, que serão classificatórias para a Etapa Nacional;
- i) Aprovar as inscrições dos participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.

Parágrafo Único – A responsabilidade pela hospedagem, alimentação, transporte interno e atendimento médico-odontológico dos componentes das delegações inscritas na competição terá início a partir das 12h00 do dia estabelecido para chegada da respectiva modalidade no Cronograma de competição (**Artigo 38**), já com a previsão de almoço para todos os participantes. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00 do dia seguinte à finalização da participação dos mesmos na competição, sendo neste dia o almoço de responsabilidade da Delegação.



Art. 6º. As FUEs caberão:

- a) Enviar a CBDU até a data limite de **29 de agosto de 2014**, o Termo de Adesão – Modelo 2014 dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, na sua forma original e em 02 (duas) vias devidamente assinado pelo Presidente, juntamente com o Regulamento e o calendário de realização da Etapa Estadual;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual;
- c) Inscrever as IES e os(as) alunos(as)-atletas classificados para a Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Indicar o Chefe da Delegação na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.
- e) Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais de todos os componentes da sua delegação, e comprovar, quando solicitado pelo Comitê Organizador;
- f) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014;
- g) Informar por escrito a Secretaria Geral dos JUBs 2014, os possíveis cancelamentos e alterações de chegada de integrantes inscritos. Após as datas indicadas abaixo, todos os participantes não presentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.

Art. 7º. As IES inscritas na etapa nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 caberá:

- a) Providenciar o transporte de suas equipes e alunos-atletas até a SEDE da Etapa Nacional, devendo programar o retorno para o dia seguinte ao encerramento da participação da equipe/atleta. Caso isto não seja possível, assumir as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes desclassificados até embarcarem para suas cidades de origem;
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de saída e chegada da delegação a cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsáveis pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e seus membros das Comissões Técnicas e alunos-atletas, anexando aos referidos formulários, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os termos de cessão desses direitos.



TÍTULO III

CAPÍTULO I DOS PODERES

Art. 8º. Na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU);

Parágrafo Primeiro – O Comitê Organizador dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 será composto por representantes indicados pela CBDU e Federação/SEDE.

Parágrafo Segundo – O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar Nacional nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 9. O Comitê Organizador deverá preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, o relatório geral de suas atividades, para ser entregue a CBDU.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I DA DATA E SEDE DA ETAPA NACIONAL

Art. 10. A Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 será realizada de **29 de outubro a 09 de novembro de 2014, na cidade de Aracaju/SE.**

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 11. Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 serão disputadas em 11 (onze) modalidades esportivas, a saber:

Parágrafo Primeiro – Modalidades Individuais: - Atletismo, Judô, Natação, Tênis, Vôlei de Praia e Xadrez, todas nos gêneros feminino e masculino e a Ginástica Rítmica (GR) no gênero feminino.



Parágrafo Segundo – Modalidades Coletivas: - Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, todas nos gêneros femininos e masculinos.

Parágrafo Terceiro – As modalidades de Vôlei de Praia, GR e tênis são modalidades de apresentação.

TÍTULO V

CAPÍTULO I DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12. Terão direito à participação da Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, as 27 (vinte e sete) FUEs, desde que assinem o Termo de Adesão, modelo 2014, na sua forma original e em duas vias, encaminhando-os a CBDU até o dia **29 de agosto de 2014**.

Parágrafo Único – Deverá obrigatoriamente ter realizado a sua Etapa Estadual, salvo Parágrafo Único do **Artigo 39**.

Art. 13. Para as modalidades coletivas, estarão classificadas para a Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, as IES que se sagraram campeãs da respectiva Etapa estadual.

Parágrafo Único – Em caso de desistência de participação da IES campeã da Etapa Estadual, a FUE poderá indicar a substituição, respeitados os prazos estabelecidos. Caso solicitado deverá ser apresentado ofício de desistência entregue pela IES desistente.

Art. 14. Para as modalidades individuais, estarão classificados para a Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, os(as) alunos(as)-atletas que participaram da Etapa Estadual, devidamente inscritos na Etapa Nacional pela FUE, que será a responsável pela composição da delegação.

Parágrafo Único – Na Etapa Nacional será permitida a participação de aluno-atleta, que durante a realização da Etapa Estadual, esteja competindo pelo País em competição internacional.

Art. 15. Poderão participar da Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 os(as) alunos(as)-atletas nascidos de **1990 a 1996**.

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades coletivas, em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.



Parágrafo Segundo – Para as modalidades Atletismo, Judô e Natação, em ambos os gêneros, ficam liberadas até 02 (duas) inscrições de alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

Parágrafo Terceiro – Para as modalidades Ginastica Rítmica, Tênis, Vôlei de Praia e Xadrez, em ambos os gêneros, não será permitido alunos(as)-atletas fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo.

Art. 16. Poderá participar da etapa nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, na qualidade de aluno-atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado pela IES até o dia **31 de agosto de 2014** e cursando no ano de 2014, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC.
- b) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 17. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e aluno-atleta) somente poderá estar inscrito e participar da Etapa Nacional por uma única FUE (delegação).

Art. 18. O(a) aluno(a)-atleta que estiver matriculado e cursando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar da Etapa Nacional, representando a IES pela qual disputou a Etapa estadual.

Parágrafo Único – O(a) aluno(a)-atleta somente poderá disputar uma Etapa estadual, não podendo participar da Etapa Nacional por outra IES/FUE.

Art. 19. Poderão participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

Art. 20. A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, restaurante e outros).

Parágrafo Primeiro – Toda pessoa física somente poderá ser credenciada para exercer uma única função no evento.

Parágrafo Segundo – Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do(a) aluno(a)-atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.



Parágrafo Terceiro – Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua credencial, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo.

Parágrafo Quarto – Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Coordenação de Controle e Credenciamento, mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo I) e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento, acompanhado da doação de 5kg de gêneros alimentícios não perecíveis. Estes alimentos serão destinados a entidades filantrópicas da cidade sede.

Parágrafo Quinto – Em caso da utilização indevida da credencial, a mesma poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para o STJDU.

Art. 21. Nenhum componente das delegações poderá participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.

Art. 22. Cada aluno-atleta, só poderá participar de 01 (uma) modalidade esportiva na etapa nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.

Art. 23. Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

Parágrafo Primeiro – Será obrigatória a inscrição e o credenciamento mínimo de técnico para a competição conforme a seguir:

- Por modalidade individual – 01 técnico;
- Por modalidade coletiva e gênero – 01 técnico.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades individuais, o técnico deverá se apresentar devidamente credenciado, quando convocado pela Coordenação da Modalidade.

Parágrafo Terceiro – Para as modalidades coletivas, quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 24. Cada delegação participante será composta por até **175 (cento e setenta e cinco) participantes**, entre dirigentes (Presidente de FUE, chefe de delegação, oficiais, médicos, fisioterapeutas e jornalista), Comissões Técnicas e alunos-atletas.

Parágrafo Primeiro – Cada delegação poderá possuir até 11 (onze) dirigentes, tendo obrigatoriamente vagas para o Presidente, 01 (um) Chefe de Delegação, 01 (um) médico ou fisioterapeuta e 01 (um) jornalista. Estas vagas são exclusivas para estas funções. A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de dirigentes.

Parágrafo Segundo – O quantitativo de oficiais complementares permitido deverá respeitar a proporcionalidade de alunos-atletas presentes nos períodos das modalidades individuais e coletivas, conforme o quadro a seguir:

Modalidades Individuais (29/10 a 03/11)		Modalidades Coletivas (03/11 a 09/11)	
Número de Alunos-Atletas	Número de Oficiais	Número de Alunos-Atletas	Número de Oficiais
01 a 04	mais 01	Até 15	mais 01
05 a 10	mais 02	16 a 25	mais 02
11 a 15	mais 03	26 a 40	mais 03
16 a 25	mais 04	41 a 55	mais 04
26 a 40	mais 05	56 a 70	mais 05
41 a 55	mais 06	71 a 85	mais 06
56 a 72	mais 07	86 a 100	mais 07

Parágrafo Terceiro – O número máximo de integrantes por delegação (alunos-atletas e Comissões Técnicas) será de **até 175 (cento e setenta e cinco) pessoas**, obedecendo às tabelas a seguir:

I. Para as Modalidades Individuais:

Modalidades	Alunos-atletas	
	Feminino	Masculino
Atletismo	12	12
GR	04	-
Judô	07	07
Natação	10	10
Tênis	01	01
Vôlei de Praia	02	02
Xadrez	02	02

Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas das modalidades individuais, serão obedecidos os seguintes critérios:



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

Modalidades	Números de Alunos-atletas Inscritos	Comissão Técnica
Atletismo	De 01 a 12	01 técnico
	De 13 a 24	02 técnicos
GR	De 01 a 04	01 técnico
Judô	De 01 a 07	01 técnico
	De 08 a 14	02 técnicos
Natação	De 01 a 10	01 técnico
	De 11 a 20	02 técnicos
Tênis	De 01 a 02	01 técnico
Vôlei de Praia	De 02 a 04	01 técnico
Xadrez	De 01 a 04	01 técnico

II. Para as Modalidades Coletivas da Primeira Divisão:

Modalidades	Alunos-Atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Basquetebol	12	12	02	02
Futsal	12	12	02	02
Handebol	14	14	02	02
Vôleibol	12	12	02	02

III. Para as Modalidades Coletivas das Segunda e Terceira Divisão:

Modalidades	Alunos-Atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Basquetebol	10	10	01	01
Futsal	10	10	01	01
Handebol	12	12	01	01
Vôleibol	10	10	01	01

Parágrafo Quarto – as 13 (treze) vagas a mais destinadas neste ano de competição são exclusivas para as inscrições nas modalidades de Ginástica Rítmica no feminino, Tênis e Vôlei de Praia em ambos os gêneros, ficando a critério de cada FUE a indicação das modalidades e gêneros a serem inscritas. A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de sua delegação.

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 25. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:



1. O Presidente da FUE e o Chefe de Delegação deverão:

- a) Apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: - carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA), ao Setor de Controle e Credenciamento dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, para receber a sua credencial;
- b) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014;
- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
- d) Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e outros);
- e) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos alunos pertencentes a sua Delegação;
- f) Encaminhar a CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014;

2. Os oficiais deverão:

- a) Apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: - carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA etc.), ao Setor de Controle e Credenciamento dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, para receber a sua credencial;

3. Os Técnicos e Assistentes Técnicos deverão:

- a) Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFED, dentro do prazo de validade, ao Setor de Controle e Credenciamento dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, para receber a sua credencial;
- b) O técnico de Xadrez deverá apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: - carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc.), ao Setor de



Controle e Credenciamento dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, para receber a sua credencial;

4. O Médico e/ou Fisioterapeuta deverá:

- a) Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade, para receber a sua credencial;
- b) Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;
- c) Em caso de necessidade, poderá ser convocado pela Gerência Médica dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, para escala de serviços durante o evento.

5. O Jornalista deverá:

- a) Apresentar na Assessoria de Imprensa dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, documento de comprovação de vínculo com empresas de meio de comunicação, desde contenha prazo de validade e esteja vigente, para receber a sua credencial.
- b) Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual e/ou Chefe de sua Delegação um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre a etapa estadual do JUBs 2014, para que o mesmo possa remeter para a CBDU, dentro do prazo estipulado no Item 1 alínea “f”. Em caso da não remessa do clipping, a FUE perderá o direito de inscrever 01 jornalista no ano seguinte.

6. Os(as) alunos(as)-atletas deverão:

- a) Apresentar um dos seguintes documentos oficial, original e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), ao Setor de Controle e Credenciamento dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, para receber a sua credencial.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.

Art. 26. Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

Art. 27. Os dirigentes e técnicos da mesma FUE poderão substituir a função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no Art. 23 deste regulamento.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 28. Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema de cadastro e inscrição da CBDU.

Parágrafo Único – A homologação da inscrição dos integrantes da delegação na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, só ocorrerá quando a documentação apresentada na Sessão Preliminar no Congresso de Abertura estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 29. Para que uma FUE possa inscrever suas IES nos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2013– Etapa Nacional, deverá seguir os seguintes procedimentos:

Data Limite	Procedimentos	Forma
<u>Até</u> 29/08/2014	Encaminhar a CBDU o Termo de Adesão – Modelo 2014 na sua forma original e em 02 (duas) vias devidamente assinadas pelo Presidente da FUE, tendo em anexo o regulamento e calendário de sua Etapa Estadual.	Enviar via correio
<u>De</u> 01/09/2014	Cadastrar a Federação Universitária Estadual no site da CBDU (www.cbdu.org.br).	Site CBDU
<u>Até</u> 26/09/2014	Inscrever na ficha de inscrição quantitativa no site da CBDU (www.cbdu.org.br), as modalidades, número de participantes da delegação e motoristas (até o limite de 4 (quatro) por delegação, podendo os mesmos (motoristas) serem substituídos de acordo com o artigo 31 do Regulamento Geral),	Site CBDU
	Confirmar a inscrição da modalidade e gênero e do número de motoristas no site da CBDU (www.cbdu.org.br). Após este prazo o cancelamento de modalidade e gênero e dos 4 (quatro) motoristas implicará no encaminhamento de relatório para a Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências;	Site CBDU

Data Limite	Procedimentos	Forma
<u>De</u> 01/09/2014	Inscrever nominalmente todas as Instituições IES que representarão a Federação Estadual em cada modalidade e gênero, no site da CBDU (www.cbdu.org.br).	Site CBDU
<u>Até</u>	Inscrever nominalmente os seus representantes em cada uma das provas/categorias nas modalidades individuais (Atletismo, Judô, e	Site CBDU



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

03/10/2014	Natação) e nas modalidades coletivas oferecidas, no site da CBDU (www.cbdu.org.br).	
	Inscriver nominalmente todos seus componentes (dirigentes, técnicos e alunos-atletas), no site da CBDU (www.cbdu.org.br).	Site CBDU

Art. 30. Para que a FUE confirme as inscrições de suas IES nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 – Etapa Nacional, deverá adotar os procedimentos descritos e seguir:

Parágrafo Único – Comparecer ao Congresso de Abertura, durante a Sessão Preliminar, apresentando as documentações estabelecidas no **Artigo 35** do Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.

Art. 31. As substituições de dirigentes, comissões técnicas, alunos-atletas e motoristas obedecerão aos seguintes critérios:

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes documentos:

1. Formulário específico (Anexo I) assinado pelo Chefe de Delegação ou Presidente da FUE;
2. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante com 01 foto 3x4 recente;
3. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com nenhum outro atleta) – (*exceto Motoristas*);
4. 5kg de gêneros alimentícios não perecíveis, exceto sal. (*exceto motoristas*)

Parágrafo Segundo – Será permitida a substituição de até 04 (quatro) motoristas e até 03 (três) de alunos-atletas inscritos por modalidade e gênero, que poderão ser feitas conforme a seguir:

- a) Modalidades Individuais – As substituições poderão ser feitas **até às 20h00 do dia 29 de outubro de 2014** na Sessão Preliminar do Congresso de Abertura. Nestes casos, os(as) alunos(as)-atletas substitutos entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os(as) alunos(as)-atletas substituídos.
- b) Modalidades Coletivas e Motoristas – As substituições poderão ser feitas **até as 18h00 do dia 03 de novembro de 2014** na Secretaria Geral do evento.
- c) Os motoristas deverão comparecer diretamente na secretaria geral munido dos documentos acima citados, além da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Parágrafo Terceiro – Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.



Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído. Sem a entrega da credencial toda e qualquer substituição será negada. Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

Art. 32. As mudanças de provas/categorias dos alunos-atletas:

Parágrafo Único – Para as modalidades de Atletismo, GR, Judô e Natação o prazo final para mudanças nas provas e categorias de peso dos(as) alunos(as)-atletas inscritos será no dia **18 de outubro de 2014 as 18h00**. Para que estas mudanças sejam efetuadas, deverá ser entregue na Secretaria Geral do evento formulário próprio (Anexo I) preenchido e assinado, com as alterações pretendidas. Na reunião técnica da modalidade somente poderão ser feitos cancelamentos de participação em provas, não sendo mais aceito nenhum tipo de mudança.

Art. 33. Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e gênero, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e gênero, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do STJDU.

Art. 34. A FUE deverá comunicar por escrito (fax ou email) à Secretaria Geral **até o dia 24 de outubro de 2014**, o dia e hora previstos para a chegada de sua delegação, meio de transporte empregado e o número total de pessoas que compõem a Delegação, sob pena de não ter o agendamento do receptivo para a delegação no aeroporto e/ou rodoviária da cidade sede. Para partida, a comunicação deverá ser feita por escrito com antecedência mínima de 24 horas informando a data, o horário de partida (voo e/ou ônibus) e o número de integrantes da delegação para o devido agendamento.

Parágrafo Único – Serão feitos atendimentos de receptivo no aeroporto e/ou rodoviária, conforme a seguir:

- Modalidades Individuais:
 - Chegadas: 29 e 30 de outubro de 2014
 - Saídas: 03 de novembro de 2014
- Modalidades Coletivas:
 - Chegadas: 03 de novembro de 2014
 - Saídas: 07, 08 e 09 de novembro de 2014



CAPÍTULO V DO CONGRESSO DE ABERTURA

Art. 35. O Congresso de Abertura dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 será realizado nos dias **17 a 19 de outubro de 2014 em Aracaju/SE e composto por duas sessões:**

Parágrafo Primeiro – A Sessão Preliminar (entrega de documentação) será realizada no dia **17 de outubro de 2014 a partir das 14h00 e se encerra no dia 18 de outubro de 2014 as 18h00**, onde será agendada a entrega da documentação exigida e a confirmação de participação nas modalidades coletivas e individuais. Segue relação de documentos a serem entregues:

- Ficha de Inscrição Nominal por modalidade e gênero, tendo anexados os respectivos documentos:
 - Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superiores inscritas.
 - Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas, jornalistas, entre outros), acompanhado, obrigatoriamente, por uma Foto 3x4.
- Ficha de Indicação das Cores dos Uniformes.
- Mapas de Inscrição por Provas (Atletismo, GR, Judô e Natação).
- Relatório Modelo (Etapa Estadual).
- Boletim com a classificação final da Etapa Estadual.

Parágrafo Segundo – Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades deverão estar separados por: dirigentes, médicos, fisioterapeutas, jornalistas, modalidade e gênero, e a foto do participante deverá estar anexada em seu respectivo Termo.

Parágrafo Terceiro – A Sessão Solene e Técnica serão realizadas no dia **19 de outubro de 2014 às 10h30**, onde serão tratados assuntos relacionados ao evento, tais como:

- Apresentação da Cidade Sede.
- Apresentação Geral dos Procedimentos das diversas áreas funcionais do evento (Ex: Cerimônias, Transporte, Hospedagem, Alimentação, entre outras).
- Apresentação da composição dos grupos da Primeira e Segunda Divisão nas modalidades coletivas.
- Sorteio para a composição dos grupos da Terceira Divisão nas modalidades coletivas.
- Outros assuntos de interesse geral da competição.



Parágrafo Quarto – O Congresso de Abertura será aberto à participação, podendo fazer uso da palavra somente os Presidentes das FUEs ou 01 (um) representante credenciado.

CAPÍTULO VI DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 36. O Cerimonial de Abertura será realizado no dia **30 de outubro de 2014**, em local e horário a confirmar.

Parágrafo Primeiro – A participação no cerimonial de abertura é obrigatória para todas as FUEs participantes. O não comparecimento implicará no encaminhamento de relatório ao STJDU.

Parágrafo Segundo – As delegações deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas, sendo que a definição do número de participantes deste cerimonial será decidida posteriormente, por meio de comunicado oficial.

Parágrafo Terceiro – Estarão dispensadas de comparecer a Cerimônia de Abertura as delegações que ainda não estejam presentes ao evento em função do calendário oficial de competição.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES

Art. 37. As reuniões técnicas de modalidade serão realizadas conforme calendário oficial (**Artigo 38**). Nelas serão apresentadas os padrões de condução da competição, apresentação da programação da modalidade, apresentação de seriação, balizamento, sorteios e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único: As reuniões técnicas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Gerência de Competição do evento e não terão poderes para alterar nenhum artigo do presente regulamento.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

CAPÍTULO VIII DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art. 38. O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

Parágrafo Primeiro – Para Congresso de Abertura e Cerimônia de Abertura:

	17/10 - SEX	18/10 - SAB	19/10 - DOM	30/10 - QUI
Congresso de Abertura	T	M / T	M	-
Cerimonial de Abertura	-	-	-	N
M = manhã / T = Tarde / N = Noite				

Parágrafo Segundo – Para Modalidades Individuais e Coletivas (RPT e competição):

EVENTOS	29/10 QUA	30/10 QUI	31/10 SEX	01/11 SAB	02/11 DOM	03/11 SEG	04/11 TER	05/11 QUA	06/11 QUI	07/11 SEX	08/11 SAB	09/11 DOM
ATLETISMO	Ch	RT	T 1ªEt	M 2ªEt T 3ªEt	M 4ªEt T 5ªEt	S						
GR	Ch	RT	FC	FC	SF/F	S						
JUDÔ	Ch	RT	C	C	C	S						
NATAÇÃO	Ch	RT	M 1ªEE T 1ªEF	M 2ªEE T 2ªEF	3ªEE 3ªEF	S						
VÔLEI DE PRAIA	Ch	RT	FC	FC	SF/F	S						
TÊNIS	Ch	RT	C	C	C							
XADREZ	Ch	RT T / 1ªR	2ªR 3ª R	4ªR 5ªR	6ªR 7ªR	S						
BASQUETEBOL						Ch N RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S
FUTSAL						Ch N RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S
HANDEBOL						Ch N RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S
VÔLEIBOL						Ch N RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S
Legendas: M – Manhã T – Tarde N – Noite RT – Reunião Técnica Ch – Chegada S – Saída Et – Etapa EE – Etapa Eliminatória EF – Etapa Final R - Rodada – C - Competição FC – Fase Classificatória FSF – Fase Semifinal FF – Fase Final												

Parágrafo Terceiro – Os horários de check-in e check-out nos hotéis serão às 12h00.



CAPÍTULO IX DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 39. As competições nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 – Etapa Nacional serão realizadas se houver o número mínimo de 03 equipes inscritas.

Parágrafo Primeiro – Caso na etapa estadual dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, só se inscreva uma única IES em determinada modalidade, esta poderá ser inscrita para representar a FUE na Etapa Nacional, obedecido aos prazos previstos neste Regulamento.

SEÇÃO I DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art. 40. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 41. Os cabeças de chaves para os jogos, provas (balizamento) e combates serão definidos pela Coordenação de Modalidade.

SEÇÃO II DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art. 42. O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado:

a) **12 a 19 equipes** – Será realizada em 02 Divisões, sendo:

- I. **PRIMEIRA DIVISÃO** – será formada por 08 equipes, sendo:
 1. Pelas IES representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2013;
 2. Pelas IES representantes das 02 (dois) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2013;
- II. **SEGUNDA DIVISÃO** – será formada pelas IES representantes das demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.



b) **20 a 27 equipes** – Será realizada em 03 Divisões, sendo:

- I. **PRIMEIRA DIVISÃO** – será formada por 08 equipes, sendo:
 1. Pelas IES representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Divisão Especial em 2013;
 2. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2013;
- II. **SEGUNDA DIVISÃO** – será formada por 08 equipes, sendo:
 1. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 7º e 8º lugares em cada modalidade e gênero na Divisão Especial em 2013;
 2. Pelas IES representantes das 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2013;
 3. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 2º lugares em cada modalidade e gênero na Terceira Divisão em 2013;
- III. **TERCEIRA DIVISÃO** – será formada pelas IES representantes das demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.

Parágrafo Primeiro – As vagas serão destinadas para as FUEs, representadas pelas IES classificadas nas etapas estaduais dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBS 2014, e não para a IES que participou na Etapa Nacional dos JUBS 2013.

Parágrafo Segundo – Quando houver desistência de participação de equipes da Primeira Divisão e da Segunda Divisão, será obedecido o estabelecido nos **Artigos 44, 45 e 46**.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

ITEM I DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 43. Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
02 equipes	1x2	2x1	1x2 *		
03 equipes	2x3	3x1	1x2		
04 equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4		
05 equipes	2x5 / 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4
06 equipes	1x6 / 2x5 / 3x4	5x1 / 2x3 / 4x6	1x4 / 3x5 / 6x2	3x1 / 2x4 / 5x6	1x2 / 6x3 / 4x5

* o jogo somente será realizado caso seja necessário.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Gerência de Competição.

Parágrafo Segundo – Quando, após o Congresso de Abertura, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, não haverá acesso de equipes entre as divisões (Primeira e Segunda). Neste caso, se algum grupo ficar com 02 equipes, as equipes se enfrentarão em melhor de 03 jogos.

Art. 44. A Primeira Divisão terá a seguinte forma de disputa:

- a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A		B	
EQUIPES	1	1º Lugar Primeira Divisão 2013	2	2º Lugar Primeira Divisão 2013
	4	4º Lugar Primeira Divisão 2013	3	3º Lugar Primeira Divisão 2013
	5	5º Lugar Primeira Divisão 2013	6	6º Lugar Primeira Divisão 2013
	8	2º Lugar Segunda Divisão 2013	7	1º Lugar Segunda Divisão 2013

- Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para as disputas de 1º a 4º lugares.
- Classificam-se o 3º e 4º lugares de cada grupo para as disputas de 5º a 8º lugares.



b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	x	Equipe
1	3º Grupo A	x	4º Grupo B
2	3º Grupo B	x	4º Grupo A
3	1º Grupo A	x	2º Grupo B
4	1º Grupo B	x	2º Grupo A

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
5	Perd. Jogo 3	X	Perd. Jogo 4	Dec. 3º e 4º lugares
6	Venc. Jogo 3	X	Venc. Jogo 4	Dec. 1º e 2º lugares

Parágrafo Primeiro – Quando houver desistência de equipes na Primeira Divisão, automaticamente a equipe representante da FUE classificada em 3º lugar na Segunda Divisão do ano anterior, será deslocada para compor a Primeira Divisão, acrescentando integrantes conforme o estabelecido para a Primeira Divisão, respeitando o quantitativo máximo da delegação. As equipes serão reacomodadas, seguindo a ordem estabelecida (1 a 8) e a equipe deslocada ocupará a última vaga (8). Este processo se repetirá até que tenhamos 08 equipes participantes na Primeira Divisão.

Parágrafo Segundo – No caso do número de participantes ser inferior a 08 equipes, utilizar-se-á uma das formas de disputa contidas no **Artigo 46**.

Art. 45. A Segunda Divisão terá a seguinte forma de disputa:

a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A		B	
EQUIPES	1	7º Primeira Divisão 2013	2	8º Primeira Divisão 2013
	4	4º Segunda Divisão 2013	3	3º Segunda Divisão 2013
	5	5º Segunda Divisão 2013	6	6º Segunda Divisão 2013
	8	8º Segunda Divisão 2013	7	7º Segunda Divisão 2013

- i. Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para as disputas de 1º a 4º lugares.
- ii. Classificam-se o 3º e 4º lugares de cada grupo para as disputas de 5º a 8º lugares.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	x	Equipe
1	3º Grupo A	x	4º Grupo B
2	3º Grupo B	x	4º Grupo A
3	1º Grupo A	x	2º Grupo B
4	1º Grupo B	x	2º Grupo A

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
3	Perd. Jogo 1	X	Perd. Jogo 2	Dec. 3º e 4º lugares
4	Venc. Jogo 1	X	Venc. Jogo 2	Dec. 1º e 2º lugares

Parágrafo Primeiro – Quando ocorrer desistência de equipes na Segunda Divisão, automaticamente a IES representante da FUE, melhor classificada na Terceira Divisão do ano anterior será deslocada para compor a Segunda Divisão. As equipes serão reacomodadas, seguindo a ordem estabelecida (1 a 8) e a equipe deslocada ocupará a última vaga (8). Este processo se repetirá até que tenhamos 08 equipes participantes na Segunda Divisão.

Parágrafo Segundo – No caso do número de participantes inferior a 08 equipes, utilizar-se-á uma das formas de disputa contidas no **Artigo 46**.

Art. 46. A Terceira Divisão terá as seguintes formas de disputa:

Parágrafo Primeiro – Forma de Disputa para **04 a 06 equipes**:

a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

Parágrafo Segundo – Forma de Disputa para **07 a 08 equipes**:

b) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B
	7º Segunda Divisão 2013	8º Segunda Divisão 2013
EQUIPES	Sorteio 4	Sorteio 3
	Sorteio 5	Sorteio 6
	Sorteio 8	Sorteio 7

i. Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a Fase seguinte.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

a) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe
1	1º Grupo A	X	2º Grupo B
2	1º Grupo B	X	2º Grupo A

b) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
3	Perd. Jogo 1	X	Perd. Jogo 2	Dec. 3º e 4º lugares
4	Venc. Jogo 1	X	Venc. Jogo 2	Dec. 1º e 2º lugares

Parágrafo Terceiro – Forma de Disputa para 09 a 11 equipes:

a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 03 grupos “A”, “B” e “C”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	7º Segunda Divisão 2013	8º Segunda Divisão 2013	3º Terceira Divisão 2013
	Sorteio 6	Sorteio 5	Sorteio 4
	Sorteio 7	Sorteio 8	Sorteio 9
		Sorteio 11	Sorteio 10

i. Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e o melhor 2º lugar por critério técnico para a fase semifinal.

b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe
1	1º grupo	X	2º grupo CT
2	1º grupo	X	1º grupo

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
3	Perd. Jogo 5	X	Perd. Jogo 6	Dec. 3º e 4º lugares
4	Venc. Jogo 5	X	Venc. Jogo 6	Dec. 1º e 2º lugares

Parágrafo Quarto – Forma de Disputa:

- 1) Na composição dos grupos da Fase Classificatória, a ordem dos sorteios obedecerá à numeração indicada em cada Forma de Disputa.
- 2) Quando da realização dos sorteios para a Fase Semifinal, a Gerência de Competição evitará o confronto de equipes que disputaram o mesmo grupo na Fase Classificatória. Assim sendo, definindo-se a equipe classificada por



critério técnico, esta será disposta no jogo contrário do 1º lugar de seu grupo na Fase Classificatória.

ITEM II DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 47. Para a Terceira Divisão serão utilizados os critérios técnicos estabelecidos no regulamento específico de cada modalidade para classificar o 2ºs lugares da Fase Classificatória de grupos diferentes para a Fase Semifinal.

Art. 48. Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos, o desempate se fará pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 49. As Classificações Finais de cada modalidade coletiva e gênero obedecerão ao seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Para a Primeira Divisão e Segunda Divisão:

- a. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
- b. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
- c. 5ª e 6ª lugares – Serão, respectivamente, os vencedores dos jogos 1 e 2 da Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
- d. 7º e 8º lugares – Serão, respectivamente, os perdedores dos jogos 1 e 2 da Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;

Parágrafo Segundo – Para a Terceira Divisão:

- a. **04 a 06 equipes:** A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
- b. **07 e 08 equipes:**
 - i. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
 - ii. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
 - iii. 5ª e 6ª lugares – 3ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
 - iv. 7º e 8º lugares – 4ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

c. 09 a 11 equipes:

- i. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
- ii. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
- iii. 5ª e 6ª lugares – 2ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
- iv. 7º e 9º lugares – 3ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
- v. 10º e 11º lugares – 4º lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades.

ITEM III

DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2014

Art. 50. A Classificação Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2013 determinará a composição das Divisões para o ano de 2014, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **PRIMEIRA DIVISÃO** – Será formada por:
 - i. Representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2013.
 - ii. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2013.
- b) **SEGUNDA DIVISÃO** – Será formada por:
 - i. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 7º a 8º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2013.
 - ii. Representantes dos 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º a 6º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2013.
 - iii. Representantes dos 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º a 2º lugares em cada modalidade e gênero na Terceira Divisão em 2013.
- c) **TERCEIRA DIVISÃO** – Será formada pelas demais IES representantes inscritas em modalidade e gênero nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2014.



Parágrafo Único – O ranking garantirá vaga a FUE, sendo esta disponibilizada para a IES classificada na Etapa Estadual em 2014.

SEÇÃO III DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 51. Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBS 2014 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 52. As competições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBS 2014 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Gerência de Competição. Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no **Artigo 20** deste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno(a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único – Os casos de ausência (WxO) serão encaminhados ao STJDU e estão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os regulamentos geral da competição e específico da modalidade.

Art. 53. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- | | |
|--------------------|---------------------------------------|
| i. Basquetebol | 20 X 00; |
| ii. Futsal | 10 X 00; |
| iii. Handebol | 15 X 00; |
| iv. Tênis | 02 X 00;(06 X 00, 06 X 00) |
| v. Voleibol | 03 X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00); |
| vi. Vôlei de Praia | 02 X 00 (21 X 00 e 21 X 00). |

Art. 54. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Gerência de Competição, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Nestes casos, a critério da Gerência de Competição e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.



Art. 55. Na Fase Final, os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 56. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) alunos(as)-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados com sua credencial oficial do evento junto à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO X DA PREMIAÇÃO

Art. 57. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas – Troféus para as IES e medalhas para os(as) alunos(as)-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão e gênero;
- b) Para as modalidades individuais:
 - i. Troféus para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e gênero, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus alunos-atletas em todas as provas, categorias ou combates;
 - ii. Medalhas para os(as) alunos(as)-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificados de participação.

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO XI DA ARBITRAGEM

Art. 58. Os componentes da equipe de arbitragem dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 serão designados pela Gerência de Competição, indicados pelas FUEs e selecionados do quadro de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades.

Parágrafo Primeiro – Quando solicitados pela Gerência de Competição, a FUE Sede deverá solicitar a Federação Especializada local, os membros da arbitragem necessários à realização do evento.



Parágrafo Segundo – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela Direção Geral, conforme a necessidade do evento, ouvida a Gerência de Competição e Coordenação de Modalidade.

Art. 59. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada a cidade sede dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 e terminarão no dia seguinte após o encerramento da modalidade que participaram.

CAPÍTULO XII DOS UNIFORMES

Art. 60. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

Art. 61. Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

Parágrafo Primeiro – Na Sessão Preliminar do Congresso de Abertura, o representante da FUE deverá entregar a **Ficha de Indicação das Cores dos Uniformes (ANEXO I)** informando as cores dos uniformes das equipes nas modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades coletivas ficará a critério da Gerência de Competição a definição da cor do uniforme de jogo das equipes em todos os jogos programados e será divulgado em Boletim Oficial.

Parágrafo Terceiro – Caso após divulgação em Boletim Oficial haja alteração nas cores dos uniformes da equipe, a delegação deverá informar a Gerência de Competição, antes do início das disputas, por meio de formulário próprio (Anexo I). Esta alteração somente será aceita, caso não conflite com os uniformes das equipes adversárias, já divulgado em Boletim Oficial.

Parágrafo Quarto – Excepcionalmente, para as modalidades de Futsal e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

Parágrafo Quinto – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos, com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato, exceto a modalidade de Vôleibol (Regulamento Específico).



Parágrafo Sexto – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou clipes, ou escritas à caneta.

Art. 62. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do **Artigo 63**, desde que os patrocinadores acompanhem a equipe durante toda a Etapa Municipal ou Estadual, e não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 63. Os uniformes dos alunos-atletas, técnicos e dirigentes deverão obedecer às regras oficiais de cada modalidade e atender as especificações a seguir:

1. Medição das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:

As marcas registradas de fabricantes podem ser classificadas de acordo com as seguintes categorias:

1.1. Nome do fabricante; ou

1.2. Logomarca do fabricante; ou

1.3. Nome e logomarca do fabricante.

Para efeito de padronização das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores, são utilizados pela CBDU, os seguintes critérios:

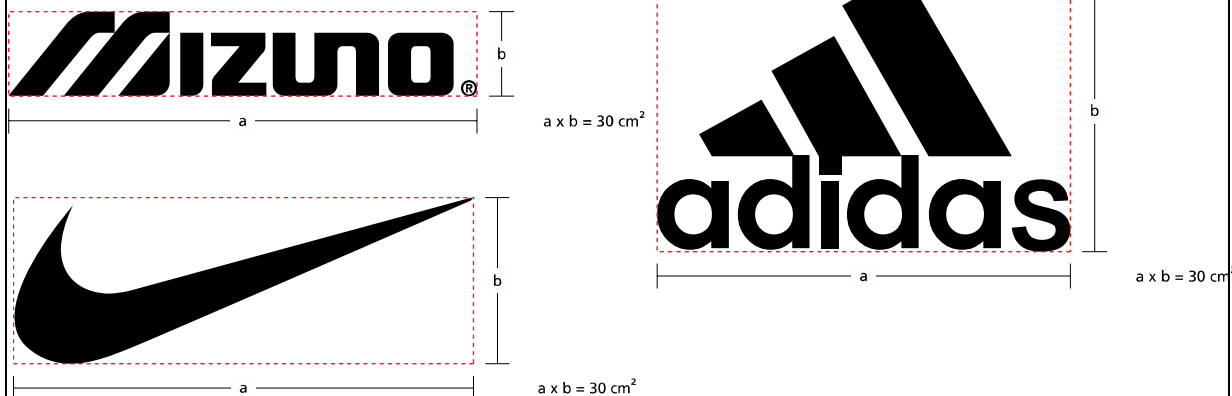
a. Formas regulares

Quando a marca registrada de um fabricante for apenas o nome, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor do mesmo, e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver abaixo).

b. Formas irregulares

Quando a marca registrada de um fabricante for uma figura irregular, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor da mesma e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver abaixo).

Exemplos:



Observação: Os nomes, logomarcas e elementos pictóricos dos fabricantes apresentados como exemplos, continuam sob a propriedade dos respectivos fabricantes e seus afiliados.

Os tamanhos das marcas registradas de fabricantes usadas nos exemplos são meramente ilustrativos. Os tamanhos reais estão especificados nas orientações.

2. Aplicação das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:

Peças de vestuário esportivo

Esta categoria inclui todos os artigos de vestuário esportivo a serem utilizados pelos participantes dentro dos locais de competição e de não competição dos Jogos Universitários Brasileiros.

2.1. Camisas, Camisetas e Macaquinhos de Competição.

2.1.1. Aplicações Obrigatórias:

- Nome da Instituição de Ensino – aplicação máxima permitida 300 cm^2 .
- Nome do Município com a sigla do Estado – aplicação máxima permitida 300 cm^2 .
- A numeração deverá seguir a regra da modalidade.

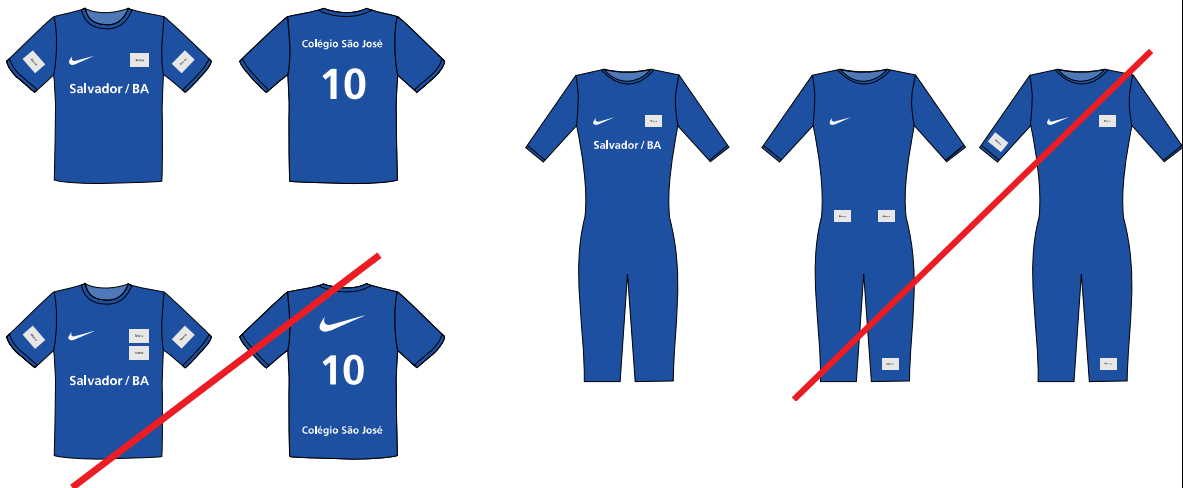
2.1.2. Aplicações Opcionais:

- Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação máxima de 40 cm^2 .
- Patrocinador – 03 (três) aplicações máximas de 40 cm^2 cada.
- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 40 cm^2 .
- Nome do Aluno – Atleta – 01 (uma) aplicação máxima de 300 cm^2 .



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

Exemplos:



2.2. Maiô, Toca, Sunga, Collant e Shorts

Será permitida a utilização de no máximo 01 [uma] marca registrada de fabricante por peça, e 02 [duas] marcas de patrocinadores. Aplicação máxima permitida: 30cm² cada.

2.2.1. Aplicações Opcionais

- Nome da Instituição de Ensino – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm².
- Nome do Município com sigla do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm².
- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 30 cm².
- Nome do Aluno – Atleta – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm².



JUBs

62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

Exemplos:



2.3. Judogui

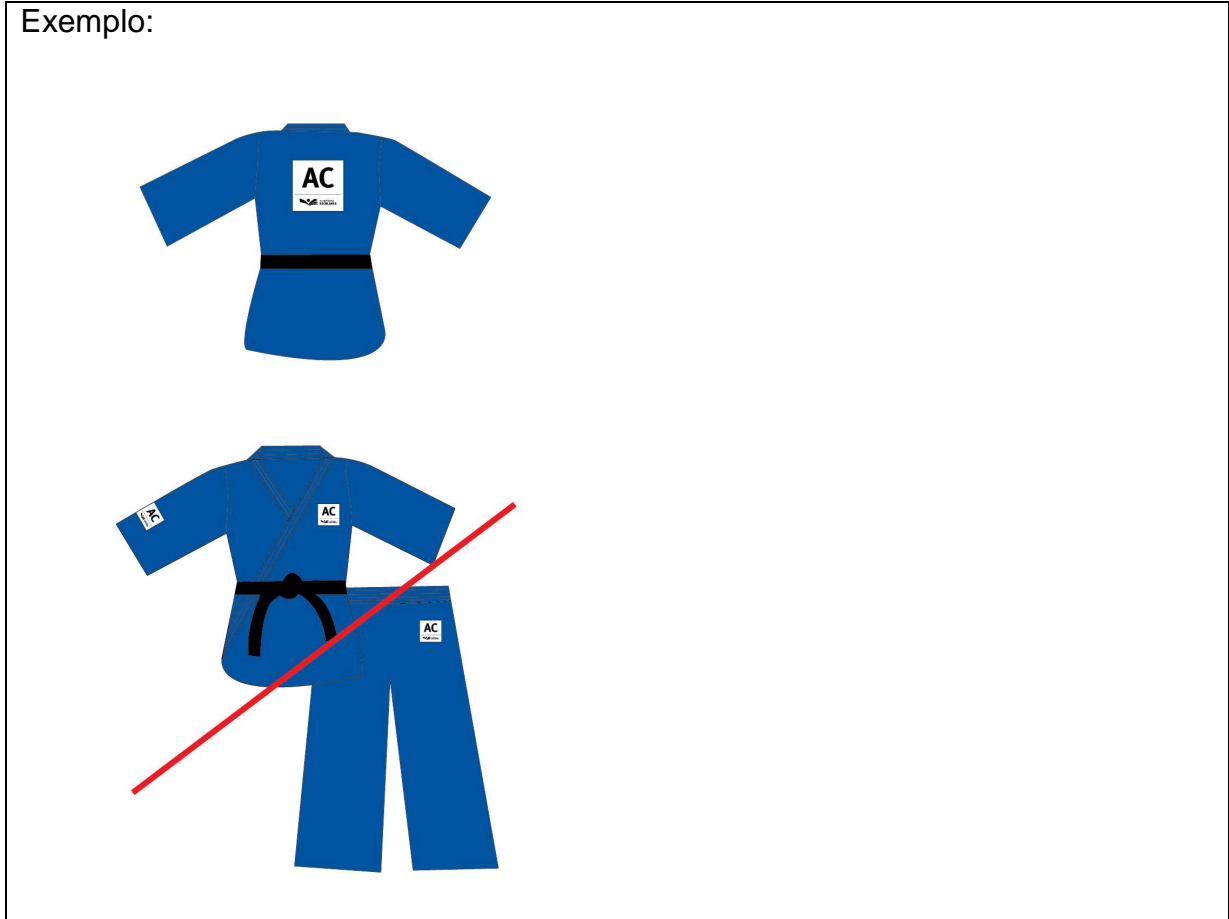
2.3.1. Aplicação Obrigatória:

Patch fornecido pela organização – aplicação nas costas, com costura, não sendo permitida a fixação com fitas adesivas ou similares, salvo disposição em contrário.

2.3.2. Aplicações Opcionais:

- Nome da Instituição de Ensino – aplicação frontal máxima permitida 300 cm².
- Marca Registrada de fabricante – 01 [uma] aplicação máxima de 40 cm².
- Patrocinador – 03 [três] aplicações máximas de 80 cm² cada.
- Bandeira do Estado – 01 [uma] aplicação máxima de 50 cm².
- Nome do Aluno – Atleta – 01 [uma] aplicação máxima de 300 cm².

Exemplo:



2.4. Uniformes Informais

Os uniformes informais incluem quaisquer artigos de vestuário esportivo adicional usado por atletas oficiais e outros portadores de credenciais dentro dos locais de competição e não competição e nas Cerimônias Oficiais [Boas-Vindas, Abertura, Encerramento e Medalhas] dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, tais como: agasalho, casaco, jaqueta, entre outros.

1.4.1. Aplicações Opcionais

- Marca Registrada de fabricante – 01 [uma] aplicação máxima de 40 cm².
- Patrocinador – 02 [duas] aplicações máximas de 40 cm² cada.
- Bandeira do Estado – 01 [uma] aplicação máxima de 30 cm².
- Nome da Instituição de Ensino – 01 [uma] aplicação máxima de 300 cm².



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014



Art. 64. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, deverão ter relatórios encaminhados ao STJDU.

CAPÍTULO XIII **DOS BOLETINS**

Art. 65. Os comunicados oficiais dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 serão publicados através de boletins informativos do evento.

Parágrafo Primeiro – Os boletins, gerais e específicos das modalidades, serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

Parágrafo Segundo – Os boletins oficiais serão publicados impressos e por meios eletrônicos (e-mails cadastrados das FUEs e IES, e site da CBDU – www.cbdu.org.br).



TÍTULO VI

CAPÍTULO I DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 66. A Coordenação de Serviços Médicos dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 será coordenada pelo médico indicado pela Direção Geral, e terá como membros de apoio na coordenação, profissionais fisioterapeutas.

Parágrafo Primeiro – Em caso de acidente durante a partida, o(a) aluno(a)-atleta lesionado será avaliado, primeiramente pelo médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela federação e presente na súmula da partida, da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o aluno(a)-atleta será atendido/avaliado, por integrantes da coordenação de saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse aluno(a)-atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele será removido apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

Parágrafo Segundo – Quaisquer acometimento antes do início das partidas, que o aluno(a)-atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este o(a) deverá comparecer a Coordenação de Serviços Médicos do JUBS 2014 para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada, se necessário, para atendimento e liberação por atestado do médico oficial do evento.

Parágrafo Terceiro – Os atestados médicos que indiquem o afastamento do aluno-atleta da competição deverão ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.

Parágrafo Quarto - Em casos de remoção para hospital, caberá a federação responsável pelo atleta o acompanhamento desse atleta e assinatura de alta do aluno (a)-atleta. A viatura utilizada na remoção, imediatamente após remoção, retornará a seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração do atleta, após atendimento, é de responsabilidade da Federação em que o atleta está federado.

Art. 67. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico/remoção de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do JUBS 2014.

Art. 68. O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos do JUBs 2014 é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.



TÍTULO VII CAPÍTULO I DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 69. São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar Nacional, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.

Parágrafo Primeiro – A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº 9.615/98 e do CBJD.

Parágrafo Segundo – Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Parágrafo Terceiro – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 70. As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 71. Nos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 72. Todos os participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 poderão sofrer as penas disciplinares descritas no artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste regulamento.

Art. 73. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao chefe de delegação e publicadas no boletim oficial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 para ciência e cumprimento.

Art. 74. As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 75. No caso de algum responsável por equipe apresentar alguma notícia de infração disciplinar contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em



função de possível transgressão ao regulamento, esta deverá ser entregue, através do chefe da delegação, à Secretaria Geral, por escrito, até 03 (três) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento ao STJDU.

Art. 76. Será encaminhado relatório ao STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) aluno(a)-atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- I. Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU em parceria com o ME;
- II. Ressarcimento a CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles realizados.

Art. 77. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada ao STJDU para as devidas providências.

Art. 78. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob a pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições, organizadas pelo ME e CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório dos fatos ao STJDU.

CAPÍTULO II DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

Art. 79. Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 serão definidos na forma deste regulamento e da Resolução nº 01 – 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 80. Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

Parágrafo Primeiro – Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

Parágrafo Segundo – Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20 (vinte) horas até as 08 (oito) horas do dia seguinte.



Art. 81. Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões dentro de até 02 (duas) horas durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único. Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art. 82. O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

Art. 83. A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação no Boletim Oficial do evento, ou pela afixação em local próprio de fácil acesso ao público, no mural da secretaria do órgão julgante, ou no sítio da CBDU, facultada a utilização de fac-símile ou meio eletrônico idôneo, ou através de contato ao chefe de delegação, através do rádio específico ou telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que foi entregue no início da competição, devendo a secretária certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único – A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre a mesma e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art. 84. O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

Parágrafo Primeiro – Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada da sua apresentação.

Parágrafo Segundo – Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

Parágrafo Terceiro – A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 2 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

Parágrafo Quarto – A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art. 85. Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.



TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 86. O Comitê Organizador Estadual cede e transfere em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a CBDU, e/ou terceiros, por este, devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão dos sons e/ou imagens das Etapas estaduais para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUBs. A cessão em caráter de exclusividade prevista supra, compreende as competições propriamente ditas bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, às cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da CBDU.

Art. 87. Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUBs 2014 devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

Parágrafo Primeiro – A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) alunos(as)-atletas e o evento.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 88. O Comitê Organizador dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê o **Artigo 78**.

Art. 89. Para todos os fins, os participantes dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 serão considerados conhecedores deste Regulamento,



dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 90. Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador Nacional, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 91. Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento e Normas da CBDU.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 02 (dois) alunos-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
 - 3.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos-atletas inscritos pela mesma IES.
4. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (**TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral). Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 4.1. A IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 4 (quatro) alunos-atletas participantes.
 - 4.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (Art. 63) e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 4.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.
 - 4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 4.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 4.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

4.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JUBS nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

4.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

5. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840m) 400 metros (altura 0,762m)	110 metros (altura 1,067m) 400 metros (altura 0,914m)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0kg) Dardo (600g) Disco (1,0kg) Martelo (4,0kg)	Peso (7,260kg) Dardo (800g) Disco (2,0kg) Martelo (7,260kg)
Combinadas	Heptatlo	Decatlo

6. Caberá a Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

7. Nas provas de pista quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e final no horário da final.

8. Nas provas de pista quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.

9. Nas provas de campo quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

10. Somente poderão participar das provas de atletismo, os(as) alunos(as)-atletas que obtiverem os índices mínimos abaixo estabelecidos nas provas oficiais realizadas pela CBDU, CBAAt, FUEs e Federações Estaduais de Atletismo, entre 01 de janeiro e 25 de outubro de 2014.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

PROVA	FEM	MASC	PROVA	FEM	MASC
100m rasos	14"00	11"60	200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	1'02"00	51"00	800m rasos	2'33"00	1'59"00
1.500m rasos	5'10"00	4'16"00	5.000m rasos	20'00"00	16'20"00
10.000m rasos	40'00"00	35'00"00	100/110m c/ barreiras	16"80	17"00
400m c/ barreiras	1'10"00	58"50	3.000m c/ obstáculos	14'00"00	10'25"00
5.000m M. Atlética	32'00"00		10.000m M. Atlética		53'00"00
Salto em Altura	1,35m	1,85m	Salto em Distância	5,00m	6,22m
Salto Triplo	9,00m	13,50m	Salto com Vara	2,00m	3,00m
Arremesso de Peso	9,00m	12,00m	Lanç. de Disco	25,00m	35,00m
Lanç. de Dardo	29,00m	45,00m	Lanç. de Martelo	28,00m	35,00m
Heptatlo	3.000pts		Decatlo		4.500pts

Parágrafo Único – Quando solicitada a comprovação dos índices alcançados pelos alunos-atletas, a FUE/IES deverá apresentar o relatório final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) aluno(a)-atleta.

11. Os(as) alunos(as)-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

11.1. Na prova de salto com vara os(as) alunos(as)-atletas deverão trazer a vara, pois não será fornecida pela organização da competição.

12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e mudança de provas, deverá obedecer aos **Artigos 31 e 32** do Regulamento Geral.

13. Os(as) alunos(as)-atletas para competirem devem estar uniformizados pela IES que representam, obedecendo as regras da CBAe e o Regulamento Geral.

14. O Programa Horário da competição de Atletismo será o seguinte:

1ª ETAPA – 31/10/2014 – SEXTA FEIRA – TARDE			
Hora	Prova	Gênero	Etapa
13h00	100m	Feminino	Eliminatórias
	Vara	Masculino	Final
	Peso	Feminino	Final
13h20	100m	Masculino	Eliminatórias
13h40	400m c/Barreiras	Feminino	Semifinal
14h00	400m c/Barreiras	Masculino	Semifinal
14h20	100m	Feminino	Semifinal
14h40	100m	Masculino	Semifinal
15h00	400m c/Barreiras	Feminino	Final
	Triplo	Masculino	Final
	Disco	Masculino	Final



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

15h15	400m c/Barreiras	Masculino	Final
15h30	3.000m c/Obstáculos	Feminino	Final
15h50	3.000m c/Obstáculos	Masculino	Final
16h20	10.000m	Masculino	Final
17h00	10.000m	Feminino	Final

2ª ETAPA – 01/11/2014 – SÁBADO – MANHÃ

Hora	Prova	Gênero	Etapa
08h00	100m c/Barreiras	Feminino	Heptatlo
08h20	100m	Masculino	Decatlo
08h30	Altura	Feminino	Heptatlo
	Martelo	Feminino	Final
	Triplo	Feminino	Final
08h40	400m	Feminino	Semifinal
09h00	400m	Masculino	Semifinal
09h15	Distância	Masculino	Decatlo
09h20	1.500m	Feminino	Final
09h30	Peso	Feminino	Heptatlo
09h45	1.500m	Masculino	Final
10h00	100m	Feminino	Final
	Dardo	Feminino	Final
10h15	100m	Masculino	Final
10h30	Peso	Masculino	Decatlo
10h30	200m	Feminino	Heptatlo

3ª ETAPA – 01/11/2014 – SÁBADO – TARDE

Hora	Prova	Gênero	Etapa
14h00	400m	Feminino	Final
	Vara	Feminino	Final
14h00	Altura	Masculino	Decatlo
	Distância	Feminino	Final
14h15	400m	Masculino	Final
14h30	100m c/Barreiras	Feminino	Semifinal

3ª ETAPA – 01/11/2014 – SÁBADO – TARDE (continuação)

Hora	Prova	Gênero	Etapa
14h45	110m c/Barreiras	Masculino	Semifinal
15h00	400m	Masculino	Decatlo
15h20	4x100m	Feminino	Final
15h30	Peso	Masculino	Final
	Disco	Feminino	Final
15h40	4x100m	Masculino	Final
16h00	5.000m	Feminino	Final
16h40	10.000m Marcha Atlética	Masculino	Final

4ª ETAPA – 02/11/2014 – DOMINGO – MANHÃ

Hora	Prova	Gênero	Etapa
08h00	110m c/ barreiras	Masculino	Decatlo
08h15	5.000m	Masculino	Final
08h30	Disco	Masculino	Decatlo



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

	Distância	Feminino	Heptatlo
	Altura	Masculino	Final
08h45	5.000m Marcha Atlética	Feminino	Final
09h30	800m	Feminino	Semifinal
	Vara	Masculino	Decatlo
09h45	800m	Masculino	Semifinal
	Dardo	Feminino	Heptatlo
	Martelo	Masculino	Final
10h00	200m	Feminino	Semifinal
10h20	200m	Masculino	Semifinal
10h40	800m	Feminino	Heptatlo

5ª ETAPA – 02/11/2014 – DOMINGO – TARDE			
Hora	Prova	Gênero	Etapa
14h00	200m	Feminino	Final
	Distância	Masculino	Final
	Dardo	Masculino	Decatlo
	Altura	Feminino	Final
14h15	200m	Masculino	Final
14h30	800m	Feminino	Final
14h45	800m	Masculino	Final
15h00	100m c/Barreiras	Feminino	Final
	Dardo	Masculino	Final
15h20	110 m c/Barreiras	Masculino	Final
15h40	1500m	Masculino	Decatlo
16h00	4x400m	Feminino	Final
16h40	4x400m	Masculino	Final

15. A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

16. Quando em 01 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) ou mais IES, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) IES confirme sua participação.

17. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente na Reunião Técnica da modalidade.

18. Cabe a Coordenação de Atletismo, durante a Reunião Técnica da modalidade, nomear o Júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, cuja função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

19. Qualquer protesto relativo à participação de aluno-atleta(s) deverá ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.



19.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.

20. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 08 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

20.1. As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada.

20.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

20.3. Somente serão pontuados os(as) alunos(as)-atletas que obtenham seu resultado final igual ou superior ao índice da Competição.

21. Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

→ Recorde dos JUBs - 05 pontos

21.1. A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Coordenação de Atletismo da CBDU.



JUBs

62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

TABELA DE RECORDES DAS OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS JUBS			
FEMININO			
Prova	Atleta / IES / UF	Sede / Ano	Marca
100m rasos	Raquel Martins Camilo da Costa / C. Univ. Augusto Motta / RJ	Recife / 2005	11.58
200m rasos	Raquel Martins Camilo da Costa / C. Univ. Augusto Motta / RJ	Recife / 2005	23.74
400m rasos	Higlecia Clariane Silva / F. Mauricio de Nassau / PE	Blumenau / 2007	53.70
800m rasos	Gisiane Bertoni / UCS / RS	Blumenau / 2007	2.11.61
1.500m rasos	Sabine Leticia Heitling / UNISC / RS	Campinas / 2011	4.22.09
5.000m rasos	Lucélia de Oliveira Peres / UPIS / DF	Fortaleza / 2009	16.51.88
10.000m rasos	Lucélia de Oliveira Peres / UPIS / DF	Recife / 2005	35.09.52
100m c/ barreiras	Isabel Rocha Silva / Uni Santanna / SP	Recife / 2005	13.85
400m c/ barreiras	Higlecia Clariane Silva / FMN / PE	Fortaleza / 2009	59.72
3.000m c/ obstáculos	Sabine Leticia Heitling / UNISC / RS	Campinas / 2011	10.10.44
4x100m	Emmyli, Fernanda, Geisa, Raquel / C. Univ. Augusto Mota / RJ	Brasília / 2006	46.24
4x400m	Aline, Fernanda Geisa, Yasmim / C. Univ. Augusto Mota / RJ	Blumenau / 2007	3.42.71
5.000m Marcha Atlética	Erica Rocha de Senna / F. Mauricio de Nassau / PE	Campinas / 2011	23.10.59
Salto em Altura	Eliana Renata da Silva / Uni Santanna / SP	Recife / 2005	1.78
Salto em Distância	Jessica Carolina Alves dos Reis / UNIP / SP	Campinas / 2011	6.15 (1.5)
Salto Triplo	Tania Ferreira da Silva / FMN / PE	Fortaleza / 2009	12.99
Salto com Vara	Joana Ribeiro Costa / UGF / RJ	Recife / 2005	4.15
Arremesso de Peso	Kelly Christinne P. R. Medeiros / Ulbra / RS	Blumenau / 2007	15.14
Lançamento de Disco	Esthefania Ribeiro Costa / UNIP / SP	Campinas / 2011	46.99
Lançamento de Dardo	Lilian Meurer Seibert / Uniasselvi / SC	Blumenau / 2009	49.44
Lançamento de Martelo	Marynna Karolyna Santos Jesus Dias / Univ. Castelo Branco / RJ	Blumenau / 2007	56.90
Heptatlo	Jailma Sales de Lima / Uni Santanna / SP	Blumenau / 2007	5250
TABELA DE RECORDES DAS OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS JUBS			
MASCULINO			
Prova	Atleta / IES / UF	Sede / Ano	Marca
100m rasos	Sandro Ricardo Rodrigues Viana / C. Univ. Nilton Lins / AM	Recife/2005	10.45
200m rasos	Diego Henrique de Farias Cavalcanti / Uni Santanna / SP	Fortaleza / 2009	20.77
400m rasos	Luis Eduardo Ambrósio / UNIP / SP	Blumenau/2007	46.66
800m rasos	Fabiano Peçanha / UNISC / RS	Blumenau/2007	1.48.76
1.500m rasos	Fabiano Peçanha / UNISC / RS	Blumenau/2007	3.39.7
5.000m rasos	Lucas Scaravelli da Silva / UPIS / DF	Fortaleza / 2009	14.35.49
10.000m rasos	Lucas Scaravelli da Silva / UPIS / DF	Fortaleza / 2009	31.05.85
110m c/ barreiras	Matheus Facho Inocêncio / UNIP / SP	Recife/2005	13.78
400m c/ barreiras	Thiago de Jesus Sales / UNIVERSO / RJ	Campinas / 2011	51.74
3.000m c/ obstáculos	Dicson Peixoto Falcão / F. Metrop. Fortaleza / CE	Blumenau/2007	9.19.98
4x100m	Diego, Diogo, Francisco, Thiago / Univ.Potiguar / RN	Fortaleza / 2009	40.84
4x400m	Henrique, Rairan, Rubens, Thiago / CUBH / MG	Fortaleza / 2009	3.11.08
10.000m M. Atlética	Caio Oliveira De Sena Bonfim / UCB / DF	Campinas / 2011	42.03.56
Salto em Altura	Andretty Barbosa Lisboa Univ. Castelo Branco / RJ	Blumenau/2007	2.20
Salto em Distância	Francisco Irlandio da Silva / UNIP / SP	Campinas / 2011	7.38 (-0.5)
Salto Triplo	Hilton da Silva / UniSantanna / SP	Campinas / 2011	15.47 (2.0)
Salto com Vara	Daniel Vitor Matias Gabriel / Uniban / SP	Recife / 2005	4.90
Arremesso de Peso	Gustavo Gomes de Mendonça / F. Mauricio de Nassau / PE	Brasília / 2006	17.46
Lançamento de Disco	Ronald Odair Oliveira Julião / Uni Santanna / SP	Brasília / 2006	55.77
Lançamento de Dardo	Julio Cesar Miranda / Uni Santanna / SP	Blumenau/2007	70.73
Lançamento de Martelo	Wagner José Alberto C. Domingos F. Mauricio de Nassau / PE	Brasília / 2006	65.06
Decatlo	Carlos Chinin / Uni Santanna / SP	Fortaleza / 2009	6966

22.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 02 pontos
 - Derrota - 01 ponto
 - Derrota por WO - 00 ponto (para o perdedor)
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 4.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JUBS nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts,



bermudas, sungas, toucas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

- 4.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as)-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as)-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.
 - 10.1. O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos-atletas;



10.2. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

11.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

11.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

- 12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- 12.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- 12.3.2. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- 12.3.3. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- 12.3.4. Sorteio.
13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 13.1.
- 13.1. Poderá participar do jogo subsequente:
- 13.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
- 13.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA – 2010).
- “Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”*
- 13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.



- 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 14.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 53** (WxO).
15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 31** do Regulamento Geral.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da CBDU, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 03 pontos
 - Empate - 01 ponto
 - Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas (de acordo com as regras oficiais);
 - Calção numerado na frente;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes de alunos-atletas reservas.
 - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 5.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
 - 5.4. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

- 5.5. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 5.5.1. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JUBs nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
- 5.5.2. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.
6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.



- 10.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
- 11.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- 11.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- 11.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- 12.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 12.2. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 12.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 12.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 12.5. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

→ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

13.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

13.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

13.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

13.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

13.3.4. Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);

13.3.5. Sorteio.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

14.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

14.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente



na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

- 14.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
 - 14.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
 - 14.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.
 - 14.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.
15. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 15.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 53** (WxO).
 16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 31** do Regulamento Geral.
 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Concurso II - Participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar

- ✓ Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 04 aparelhos;
- ✓ Classificação das 08 (oito) melhores ginastas, em cada aparelho para o Concurso III; Sendo 2 por entidade.

2.2. **Concurso III** - Classificação Final Individual por Aparelhos

2.3 - A Unidade da Federação poderá inscrever até 04 (quatro) alunas-atletas, podendo ser da mesma IES ou de diferentes IES.

2.4 – Cada atleta poderá participar de todos os aparelhos, condicionado a inscrever no sistema da CBDU quais o que vai participar, Não poderá haver alteração, após a inscrição no sistema.

3. Provas Individuais:

Exercícios: ARCO, BOLA, MAÇA e FITA

4. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

4.1. A música com palavras é permitida em um exercício.

5. Exigências para os exercícios.

5.1. Dificuldade: Valor máximo 7 pontos.

- a) Dificuldade corporal mínimo de 6 máximo de 9.
- b) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30 pontos.
- c) Máximo de 3 elementos dinâmicos de rotação.
- d) Maestria e/ ou manejo dos aparelhos valor 0,20 pontos
- e) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).
- f) Obrigatório no mínimo 1 pivô na ½ ponta, Como elemento de rotação.

Penalidade: 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

g) Só pode haver uma dificuldade em *tour lent*.

OBS: Exigências Gerais: Para os níveis iniciais é necessário que nossas ginastas obtenham elementos ordinários e básicos nas técnicas do manejo dos aparelhos. Assim, o conceito de Maestria poderá também ser substituído, por Manejo dos aparelhos que consiste em combinações dos elementos dos aparelhos:



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

Incluem combinações dos elementos do aparelho:

- ✓ Elementos tomados da Tabela dos Grupos Fundamentais específicos de cada aparelho e Outros Grupos Técnicos do aparelho e dos Critérios de Maestria (sem a necessidade de serem elementos não ordinários, podendo utilizar também elementos ordinários).
- ✓ Somente são válidas se são executados sem nenhuma falta de execução.
- ✓ Devem ser diferentes: Os Grupos Fundamentais podem ser repetidos, os Outros Grupos Técnicos podem ser utilizados somente uma vez.
- ✓ Na ficha oficial de Dificuldade os manejos se identificam como:

$M + \text{Base (critérios)} = 0,20$

Consistem de três componentes:

Mínimo 1 BASE: Grupos Fundamentais e/ou Outros Grupos Técnicos do aparelho + no mínimo de 2 critérios.

Exemplo: M ↓ († ○)

Ou

2 BASES + no mínimo 1 critério

Exemplo: M √ 000 (○)

Os Elementos de Manejo dos aparelhos podem ser realizados durante:

- ✓ Uma dificuldade Corporal (D).
- ✓ Uma Combinação de Passos de Dança

5.2. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

5.3. Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo

6. Para classificação para a final do concurso II, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota da banca de execução
- b) Maior nota na banca de dificuldade
- c) Persistindo o empate as alunas atletas estarão classificadas para a final

6.1 Havendo empate nas notas da final não haverá sistema de desempate.

7. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

7.1. Sua credencial à equipe de arbitragem.

7.2. O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.



8. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

8.1. Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 04 (quatro) aparelhos no Concurso II.

8.2. Individual por Aparelho (Concurso III) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIH e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 02 pontos
 - Empate - 01 ponto
 - Derrota e Derrota por WO - 00 ponto
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas (de acordo com as regras oficiais);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 5.3. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
 - 5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**) não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.5.1 Não serão permitidas inserções da logomarca dos JUBS nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções,

shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezees, e outros).

5.5.2 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 10.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 11.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;



- 11.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- 11.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- 11.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- 12.1. Entre 02 (duas) equipes:
- 12.1.1. Confronto direto;
 - 12.1.2. Maior número de vitórias;
 - 12.1.3. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 12.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 12.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 12.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 12.1.7. Sorteio.
- 12.2. Entre 03 (três) equipes:
- 12.2.1. Maior número de vitórias;
 - 12.2.2. Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 12.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 12.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes



- empatadas na fase;
- 12.2.5. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 12.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 12.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 12.2.8. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

13.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

13.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

13.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

13.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

13.3.4. Sorteio.



14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 14.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 14.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
15. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 53** (WxO).
16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 31** do Regulamento Geral.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ subsidiariamente aos Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Será disputada em 02 (dois) torneios:
 - 2.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto.
 - 2.2. Equipes.
3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
 - 3.1. Feminino: laranja
 - 3.2. Masculino: verde
4. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.
5. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.
6. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa **BUSHIKAI**, além de outros assuntos correlatos.
7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 7.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) aluno(a)-atleta em cada Categoria de Peso.
 - 7.1.1. Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderá ser inscrito 01 (um) aluno(a)-atleta das Categorias de Peso.
 - 7.1.2. O(a) aluno(a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
 - 7.2. Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.
 - 7.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

7.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

7.5. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

7.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	aberto	aberto

7.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.

7.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

7.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

7.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

7.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.9.1. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

- 7.9.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.
 - 7.9.3. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
 - 7.9.4. O(a) aluno-atleta(a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
 - 7.9.5. Será eliminado da competição o(a) aluno-atleta(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
 - 7.9.6. Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.
- 7.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 7.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
 - 7.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
 - 7.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 7.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBDU e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.
- 7.11.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.
8. Para o **TORNEIO POR EQUIPES** os seguintes critérios serão obedecidos:
- 8.1. A equipe será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas da mesma IES, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.
 - 8.2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:
 - 8.2.1. 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiro e meio leve.
 - 8.2.2. 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiro, meio/leve e leve.
 - 8.2.3. 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
 - 8.2.4. 4º COMBATE – atletas das categorias leve, meio médio e médio.
 - 8.2.5. 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

- 8.3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.
- 8.4. Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.
- 8.5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os(as) alunos(as)-atletas inscritos.
- 8.6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.
- 8.7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos-atletas participaram na Competição Individual.
- 8.8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.
- 8.9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:
- | | |
|--|-----------|
| A – Vitória por Ippon ou equivalente | 10 pontos |
| B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente | 07 pontos |
| C – Vitória por Yuko ou equivalente | 05 pontos |
- 8.10. De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.
- 8.11. Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso efetivamente disputadas.
9. O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.
10. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
- 10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- 10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
11. Os alunos-atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

12. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.

Parágrafo Único. Os patches devem ser costurados para que não sejam retirados durante os combates, não se permitindo que sejam fixados com fita adesiva ou similares, salvo nos casos previstos nesse regulamento.

12.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 63), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§1º O aluno-atleta que durante um combate adquirir em seu judogui, substância que o impeça de utilizá-lo no combate seguinte, como sangue ou vômito, terá a oportunidade de utilizar um judogui reserva ou cedido por outrem, que deverá ter um patch específico fornecido pela organização do evento.

§2º O mesmo acontecerá com o aluno-atleta que tiver seu judogui rasgado durante um combate.

§3º Somente nessas situações será permitida a fixação por meio de fita adesiva ou similar quantas vezes se fizer necessário.

12.1.1 Não serão permitidas inserções da logomarca dos JUBs nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros), exceto nos materiais fornecidos pelo Comitê Organizador;

12.1.2 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

13. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

14. Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) alunos(as)-atletas da categoria a



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).

15. O programa de competição de Judô será:

1º Dia: 30/10/2014 – 5ª feira

Reunião Técnica

2º Dia: 31/10/2014 – 6ª feira

07h00 – Pesagem Pesos: PE, MP, ME e MM.

09h00 – Competição: Pesos PE e MP.

15h30 – Competição: Pesos ME e MM.

3º Dia: 01/11/2014 – Sábado

07h00 – Pesagem Pesos: LE, ML, LI e confirmação do AB.

09h00 – Competição: Pesos LE e ML.

10h00 - Inscrição para a categoria Absoluto.

15h30 – Competição: Pesos LI e AB

17h00 – Confirmação do Torneio por Equipes.

4º Dia: 02/11/2014 – Domingo

09h00 – Competição: Por Equipes.

16. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto	Equipes
1º lugar	5,0 pontos	7,5 pontos	10,0 pontos
2º lugar	3,0 pontos	4,5 pontos	6,0 pontos
3º lugares	2,0 pontos	3,0 pontos	4,0 pontos
5º lugares	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos

16.1 Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

17. Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.

18. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer aos Artigos 31 e 32 do Regulamento Geral.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 03 (três) alunos-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
 - 2.1. No caso de haver a inscrição de mais de 03 (três) alunos-atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 03 (três) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) aluno(a)-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.
4. Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos-atletas inscritos pela mesma IES.
 - 4.2. No caso de haver inscrição em mais de 05 (cinco) provas individuais do programa para um mesmo(a) aluno(a)-atleta, prevalecerão as 05 (cinco) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.
5. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.
 - 5.2. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
6. As provas programadas para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 são as seguintes:



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Costas, Peito, Borboleta	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre e 4x100m Medley

7. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar calções ou maiôs, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
9. Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscrições feitos pelas FUEs e IES.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) aluno(a)-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
 - 10.1. No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerada como eliminatória, para efeito deste artigo.
11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) alunos(as)-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. No mapa de inscrição a FUE e a IES deverão informar o nome completo do(a)s aluno(a)s-atletas, suas respectivas provas e seus melhores tempos, de acordo com o descrito no art.13 deste regulamento específico.
 - 12.1 - Apenas serão aceitos mapas de inscrição em que todas as informações solicitadas estejam preenchidas.
 - 12.2 - O mapa de inscrição será o documento base para a elaboração do programa de competição.
13. Somente poderão participar das provas individuais de Natação os(as) alunos(as)-atletas que obtiverem o índice mínimo estabelecido abaixo nas provas oficiais



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

realizadas pela FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUEs e Federações Estaduais de Desportos Aquáticos, **no período de um ano até a realização dos JUBs.**

13.1. Somente a Gerência de Competição, através da Coordenação Geral da Modalidade, tem autoridade e autonomia para solicitar à FUE/IES a comprovação dos índices alcançados pelos seus alunos-atletas, que deverá ser apresentado por meio de Boletim Final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) aluno(a)-atleta.

TABELA DE ÍNDICES					
PROVA	FEM	MASC	PROVA	FEM	MASC
50 metros Livre	33.23	25.88	100 metros Livre	1.16.99	1.01.05
200 metros Livre	2.59.54	2.28.64	400 metros Livre	5.54.54	5.46.15
800 metros Livre	11.58.00	11.30.00	1.500 metros Livre	23.00.00	21.00.00
50 metros Costas	41.08	32.56	100 metros Costas	1.26.74	1.10.83
200 metros Costas	3.08.53	2.48.03	50 metros Peito	49.18	34.53
100 metros Peito	1.41.97	1.27.06	200 metros Peito	3.31.41	3.16.97
50 metros Borboleta	36.21	28.33	100 metros Borboleta	1.25.64	1.04.83
200 metros Borboleta	2.58.10	2.30.31	200 metros Medley	3.11.91	2.58.39
400 metros Medley	6.18.12	5.56.28			

14. As inscrições sem os respectivos tempos de seus alunos-atletas e revezamentos serão consideradas como os tempos mais lentos para efeito de inscrição e balizamento.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e mudança de provas, deverá obedecer aos **Artigos 31 e 32** do Regulamento Geral. O(a) aluno(a)-atleta substituto entrará na fase eliminatória sem tempo, sendo balizado nas primeiras séries.

16. Será realizada uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) alunos(as)-atletas inscritos.

17. O programa da competição será desenvolvido em 03 (três) Etapas e 03 (três) dias, em sistema de eliminatória e final, conforme programa a seguir:

17.1. Nas provas de 800m e 1.500m livre, considerando-se os tempos fornecidos por ocasião das inscrições, terão as séries mais fracas na parte da manhã e a série mais forte na parte da tarde ou noite. No caso de final direto, a última série será a mais forte, de acordo com a regra da FINA.



JUBs

62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

PROGRAMA DE PROVAS

1ª Etapa – 31/10/2014 – Sexta feira – Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)		
1ª Prova	200m Livre	Feminino
2ª Prova	200m Livre	Masculino
3ª Prova	400m Medley	Feminino
4ª Prova	400m Medley	Masculino
5ª Prova	200m Peito	Feminino
6ª Prova	200m Peito	Masculino
7ª Prova	100m Borboleta	Feminino
8ª Prova	100m Borboleta	Masculino
9ª Prova	50m Costas	Feminino
10ª Prova	50m Costas	Masculino
11a Prova	800m Livre	Feminino
12a Prova	1.500m Livre	Masculino
13a Prova	Revezamento 4x100m Livre	Feminino
14a Prova	Revezamento 4x100m Livre	Masculino

2ª Etapa – 01/11/2014 – Sábado – Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)		
15ª Prova	400m Livre	Feminino
16ª Prova	400m Livre	Masculino
17ª Prova	50m Peito	Feminino
18ª Prova	50m Peito	Masculino
19ª Prova	50m Livre	Feminino
20ª Prova	50m Livre	Masculino
21ª Prova	200m Medley	Feminino
22ª Prova	200m Medley	Masculino
23ª Prova	200m Borboleta	Feminino
24ª Prova	200m Borboleta	Masculino
25ª Prova	100m Costas	Feminino
26ª Prova	100m Costas	Masculino
27ª Prova	Revezamento 4x200m Livre	Feminino
28ª Prova	Revezamento 4x200m Livre	Masculino

3ª Etapa – 02/11/2014 – Domingo – Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)		
29ª Prova	100m Livre	Feminino
30ª Prova	100m Livre	Masculino
31ª Prova	200m Costas	Feminino
32ª Prova	200m Costas	Masculino
33ª Prova	50m Borboleta	Feminino
34ª Prova	50m Borboleta	Masculino
35ª Prova	100m Peito	Feminino
36ª Prova	100m Peito	Masculino
37ª Prova	1.500m Livre	Feminino
38ª Prova	800m Livre	Masculino
39ª Prova	Revezamento 4x100m Medley	Feminino
40ª Prova	Revezamento 4x100m Medley	Masculino



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

18. Serão premiados com Medalhas de Honra ao Mérito, os melhores índices técnicos, masculino e feminino, da competição, conforme tabela em vigor emitida pela CBDA e endossada pela CBDU.
19. Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada gênero, conforme a tabela de pontuação abaixo:

1º lugar - 13 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 09 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

- 19.1. As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.
- 19.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Natação, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

1. As competições de Tênis serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da ITF, da CBT e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.
3. A competição será disputada na categoria simples, nos 2 (dois) gêneros
4. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, de acordo com o número de inscritos.
5. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
6. As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem;
7. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas;
8. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.
9. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários;
10. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 2 minutos;
11. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida;
12. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral;
13. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral;



14. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;
15. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos;
16. Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessárias para a realização dos jogos;
17. Ao atletas deverão usar uniformes de jogo obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral e as normas da CBT, para competições de adults.
 - 17.1 Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 17.2 Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 17.2.1 Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
 - 17.2.2 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.
18. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
19. O atleta deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
20. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.



- 20.1 O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- 21 A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
- 22 Tempo de descanso, no caso de mais de 1 (um) jogo/dia:
- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
 - Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
 - Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.
- 23 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da CBDU.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.
4. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
5. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.
6. As alturas de rede serão:

FEMININA	2,24m
MASCULINA	2,43m

7. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

RESULTADO DO JOGO	PONTUAÇÃO PARA EQUIPE
3 x 0 ou 3 x 1	3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada
3 x 2	2 (dois) pontos para a equipe vencedora. 1 (um) ponto para a equipe derrotada
W X O	2 (dois) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada

7. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.

7.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas (de acordo com as regras oficiais);



- Calção;
- Meias;
- Tênis.

7.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

7.3. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda.

7.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

7.4.1. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze, e outros).

7.4.2. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

8. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

10. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

11. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

- 11.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- 11.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Vôleibol.
12. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 13.1. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 13.2. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 13.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 13.4. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
 - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;
 - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
14. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:
 - 14.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente



passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

- 14.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 14.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
 - 14.3.1. Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - 14.3.2. Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - 14.3.3. Sorteio.
15. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
 - 15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 15.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
16. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 16.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 16.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 53** (WxO).
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Vôleibol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e o Regulamento, Informe e Normas Específicas da **CBDU**.

1.1– Para itens não definidos nestas Normas Específicas, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol, para o Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

2. O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico.

3. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

4. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de quadra	Tempo técnico	Tempo descanso
Um (1) set 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	Um (1) tempo de 30 seg. para cada equipe.
Dois (2) sets vencedores: <ul style="list-style-type: none">• 1º. e 2º. sets• 3º. set	Somatório de 7 pontos. Somatório de 5 pontos	Somatório de 21 pontos. Não tem	Idem Idem

5. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por Wx0	0 (zero) ponto

7. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico dois uniformes de cores diferentes com a numeração 1 e 2. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao



local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio de acordo com as normas do Vôlei de Praia.

7.1. Entendam-se como uniformes:

- MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.
- FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.

8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8.1. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º. (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.

9. A participação de técnico será permitida, condicionado a:

9.1. Registro do técnico no sistema CBDU.

9.2. Apresentação do CREF.

10. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

11. No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.

11.2. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.3. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. As competições de Xadrez serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.
3. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem. Junto deverá se apresentar com o seguinte material:
 - 3.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 3.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 3.3. Uma caneta esferográfica.
4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 4.1. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezees, e outros).
 - 4.2. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.
5. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas com a utilização de programa de emparceiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - 5.1. Confronto direto (código 11);
 - 5.2. Maior número de vitórias (código 12);

- 5.3. Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
- 5.4. Buchhols sem corte (código 37);
- 5.5. Sonneborn-Berger (código 52).
6. O tempo de reflexão para cada aluno-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
7. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;
8. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
9. O aluno-atleta perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar a Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WO será de 15 (quinze) minutos contados a partir do início da rodada.
10. A Reunião Técnica da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
11. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos alunos-atletas.
12. As competições serão realizadas obedecendo ao seguinte programa horário:
 - 1º Dia: 30/10/2014 – 5ª feira**
14h00 – Reunião Técnica
15h00 – 1ª Rodada
 - 2º Dia: 31/10/2014 – 6ª feira**
09h00 – 2ª Rodada
15h00 – 3ª Rodada
 - 3º Dia: 01/11/2014 – Sábado**
09h00 – 4ª Rodada
15h00 – 5ª Rodada
 - 4º Dia: 02/11/2014 – Domingo**
09h00 – 6ª Rodada
15h00 – 7ª Rodada



JUBs

62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 31** do Regulamento Geral.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

ANEXO I

MODELOS DE FICHAS DIVERSAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

FICHA DE INDICAÇÃO DAS CORES DOS UNIFORMES

UF	
-----------	--

Modalidade e gênero	Especificação	Uniforme 1 (cor predominante)	Uniforme 2 (cor predominante)
Basquetebol Feminino	Camisa		
Basquetebol Masculino	Camisa		
Futsal Feminino	Camisa de Linha		
Futsal Masculino	Camisa de Linha		
Handebol Feminino	Camisa de Linha		
Handebol Masculino	Camisa de Linha		
Vôleibol Feminino	Camisa		
Vôleibol Masculino	Camisa		

Local

____/____/____
Data

*Assinatura/Carimbo
Chefe de Delegação*

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador na Sessão Preliminar do Congresso de Abertura.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

FICHA DE ALTERAÇÃO DAS CORES DOS UNIFORMES

UF

Vimos pelo presente solicitar a alteração nas cores dos uniformes informados para a equipe/modalidade/gênero de minha delegação, cientes do estabelecido no Regulamento Geral – **ARTIGO 61 – Parágrafo Terceiro**.

IES

MODALIDADE

GÊNERO

UNIFORME 1 (COR PREDOMINANTE)

UNIFORME 2 (COR PREDOMINANTE)

_____ / ____ / ____
Local

Data

*Assinatura/Carimbo
Chefe de Delegação*

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador na Secretaria Geral dos Jogos Universitários Brasileiros JUBs – Etapa Nacional.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

UF

Pelo presente solicitamos a substituição dos seguintes integrantes da Delegação, conforme estabelece o Regulamento Geral – **Artigo 31**.

Marque com “X”. No caso de Dirigente identifique a função (*).

Função	<input type="checkbox"/>	Aluno-atleta	
	<input type="checkbox"/>	Técnico	
	<input type="checkbox"/>	Dirigente	(*)
	<input type="checkbox"/>	Motorista	

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e aluno-atleta

Modalidade		Gênero	
------------	--	--------	--

Para as modalidades individuais, o(a) aluno(a)-atleta substituto será incluído nas mesmas provas do(a) aluno(a)-atleta substituído. Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será incluído (entra do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Local e data _____, ____/____/2014.

Nome e Rubrica do Chefe de Delegação

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2014.

HORÁRIO: ____:____

horas

RECEBIDO POR

(NOME): _____

1. No caso de **ALUNOS-ATLETAS** atentarem para as datas de entrega para o Comitê Organizador da Etapa Nacional.
2. Anexo a esta Ficha deverão ser entregues o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante, com uma foto 3x4, e da IES, quando necessário (caso já não tenha outro aluno-atleta inscrito).



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

FICHA DE MUDANÇA DE PROVAS

UF

Pelo presente solicitamos a mudança das provas/categorias dos(as) alunos(as)-atletas abaixo indicados, conforme estabelece o Regulamento Geral – **Artigo 32**.

Modalidade	Gênero
------------	--------

Prova	
Sai aluno-atleta	
Entra aluno-atleta	

Prova	
Sai aluno-atleta	
Entra aluno-atleta	

Prova	
Sai aluno-atleta	
Entra aluno-atleta	

Prova	
Sai aluno-atleta	
Entra aluno-atleta	

Prova	
Sai aluno-atleta	
Entra aluno-atleta	

Local e data _____, ____/____/2014.

Nome e Rubrica do Técnico

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2014. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR

(NOME): _____

1. Para a modalidade de **Natação**, este formulário deverá ser preenchido e entregue até as 18h00 do dia **14 de outubro de 2013**, na Secretaria Geral do Comitê Organizador.
2. Para as demais modalidades individuais este formulário deverá ser preenchido e entregue na Secretaria Geral que validará as mudanças, e uma cópia na reunião técnica da modalidade.
3. Estes formulários deverão ser entregues em duas (02) vias, sendo uma (01) para a Coordenação Geral da Modalidade e outra para o Comitê Organizador.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL

UF

Vimos pelo presente solicitar a 2ª via da credencial do integrante de minha delegação, cientes do estabelecido no Regulamento Geral – **ARTIGO 20 – Parágrafo Quarto**.

PARA ALUNO-ATLETA

NOME	
IES	
MODALIDADE	
GÊNERO	

PARA TÉCNICO

NOME	
IES	
MODALIDADE	
GÊNERO	

PARA DIRIGENTE

NOME	
FUNÇÃO	

Local e data _____, ____/____/2014.

Nome e Rubrica do Chefe de Delegação _____

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2014.

HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR
(NOME): _____

Anexo a esta Ficha deverá ser entregue 5kg de gêneros alimentícios, conforme prevê o Regulamento Geral – Artigo 20 – Parágrafo Quarto. Somente após, será providenciada a 2ª via da credencial.



JUBs
62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

UF

Dados Cadastrais

Razão Social											
Nome Fantasia					CNPJ						
Endereço							Nº				
Bairro				Cidade			UF		CEP		
Representado por						Função					
RG				CPF			Telefone				
email											

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CBDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto nos **artigos 86 e 87 do Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014**.
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Nome: _____

Carimbo do Representante Legal ou da IES

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Observar o TÍTULO V – CAPÍTULO I do Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.2. Este Termo deve ser assinado pelo representante legal da IES nominado no campo dos dados cadastrais.3. Após preenchido, este Termo deverá ser entregue para o Comitê Organizador na Sessão Preliminar do Congresso de Abertura dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2014– Etapa Nacional. |
|---|



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS
PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA**

UF

Dados Cadastrais do Participante

Nome			
Nº RG / CREF / CRM / CREFITO / outro		Função	
CPF		Data de Nascimento	
E-mail		Tel	
Para Comissão Técnica preencher:			
IES			
Modalidade		Gênero	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 disponível no site www.cbdu.org.br.
2. Através da assinatura do presente termo, autorizo em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CBDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto nos **artigos 86 e 87 do Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014**.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do participante

4. Declaro que o participante está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do Médico

_____, ____ de _____ de 2014.

1. Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador na Sessão Preliminar do Congresso de Abertura dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2014 – Etapa Nacional, junto com uma foto 3x4 (recente).



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA
ALUNOS-ATLETAS**

MODALIDADE		UF	
-------------------	--	-----------	--

Dados Cadastrais do(a) aluno(a)-atleta

Nome				Sexo	
RG		CPF		Data de Nascimento	
E-mail				Nº Registro Confederação	
Instituição de Ensino					

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como(a) aluno(a)-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, disponível no site www.cbdu.org.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto nos artigos 86 e 87 do Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do(a) aluno(a)-atleta

4. Declaro que o(a) aluno(a)-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do Médico

5. Declaro que o(a) aluno(a)-atleta acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 em seu TÍTULO V – CAPÍTULO I.

Carimbo do Representante ou da IES

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2014.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador na Sessão Preliminar do Congresso de Abertura dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2014 – Etapa Nacional, junto com uma foto 3x4 (recente).



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA
ALUNOS-ATLETAS MENORES DE IDADE**

MODALIDADE		UF	
-------------------	--	-----------	--

Dados Cadastrais do(a) aluno(a)-atleta

Nome							
RG		Data de Nascimento		Sexo			
E-mail				Nº Registro Confederação			
Instituição de Ensino							
Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	Atletismo	<input type="checkbox"/>	Futsal	<input type="checkbox"/>	Judô	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Basquetebol	<input type="checkbox"/>	Handebol	<input type="checkbox"/>	Natação	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Vôleibol	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Xadrez	<input type="checkbox"/>

Dados Cadastrais do Responsável Legal

Responsável Legal					Parentesco		
RG		CPF		Tels.	Res.	Cel.	
E-mail							

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do(a) aluno(a)-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 declaro que:

1. Autorizo a participação do menor acima citado e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, disponível no site www.cbdu.org.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto **nos artigos 86 e 87 do Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014**.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do(a) aluno(a)-atleta

Assinatura do Responsável Legal

4. Declaro que o menor acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do Médico

5. Declaro que o menor acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 em seu TÍTULO V – CAPÍTULO I.

Carimbo do Representante ou da IES

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2014.



ANEXO II

REGULAMENTO COMERCIAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUBS 2014



INTRODUÇÃO

Este Regulamento visa apresentar as condições comerciais que normatizam os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs (Etapa Estadual e Etapa Nacional)

Para a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs em todas as Etapas, algumas diretrizes básicas deverão ser obedecidas, como forma de garantir sua realização dentro dos padrões, conceitos e princípios propostos para o evento e desta maneira foram criados 04 diferentes grupos:

- 1) Das Instituições de Ensino Superior (IES) Participantes:
 - Direitos e Deveres das IES participantes da Etapa Estadual
 - Direitos e Deveres das IES participantes da Etapa Nacional
- 2) Das Federações Universitárias Estaduais na Etapa Estadual:
 - Direitos e Deveres das Federações Universitárias Estaduais na Etapa Estadual
- 3) Das Cidades Sedes da Etapa Nacional:
 - Direitos e Deveres da Cidade Sede da Etapa Nacional
- 4) Dos Parceiros:
 - Direitos e Deveres dos Parceiros (Confederação Brasileira de Desporto Universitário, Ministério do Esporte).

DIREITOS E DEVERES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARTICIPANTES (Equipes / Alunos-Atletas) DAS ETAPAS ESTADUAIS E NACIONAIS

1) Direitos:

- a) As Instituições de Ensino Superior (IES) têm o direito de confeccionar seus uniformes sociais e esportivos, bolsas, mochilas, equipamentos esportivos, produtos e materiais promocionais nas cores e padrões que desejar;
- b) As IES têm o direito de utilização de marcas de seus patrocinadores em seus uniformes sociais e esportivos, bolsas, mochilas, equipamentos esportivos, produtos e materiais promocionais, desde que os patrocinadores



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

acompanhem a equipe desde a Etapa Estadual, e que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício;

- c) As IES **NÃO** poderão utilizar a marca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs em uniformes esportivos, exceto quando fornecido pelo Comitê Organizador.
- d) As IES poderão subir ao pódio com bandeiras da IES ou do Município ou Estado (apenas 01 bandeira será aceita no pódio), mas não serão permitidos bonés / bandeiras / banners / faixas de patrocinadores;
- a) As IES poderão exibir nas arquibancadas dos locais de competições bandeiras, faixas, banners ou similares, exclusivamente com suas marcas, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício e atentem contra a moral e bom costume da cultura local, bem como menospreze qualquer pessoa, órgão e/ou instituição participante dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs. Estes não poderão ser afixados nas grades ou telas de proteção nas áreas de competição.

2) Deveres:

- a) As IES deverão confeccionar pelo menos 02 (dois) uniformes de competição, com cores diferentes e que atendam as exigências do Regulamento Geral da Etapa Nacional e as Regras Oficiais da modalidade;
- b) A utilização de uma ou mais marcas de patrocinadores em seus uniformes sociais e esportivos, bolsas, mochilas, equipamentos esportivos, produtos e materiais promocionais, deverá estar estampada desde a Etapa Estadual e deverão respeitar a centimetragem máxima estabelecida no Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs da Etapa Nacional, independente do número de patrocinadores. **Em hipótese nenhuma poderá ter aplicada a marca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs em seus produtos.**
- c) O patrocinador não poderá estampar a sua logomarca em qualquer item de vestuário e/ou qualquer equipamento ou utensílio da IES somente para a Etapa Nacional;

<p align="center">DIREITOS E DEVERES DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA ESTADUAL (FUE) NA ETAPA ESTADUAL</p>



1) Direitos:

- a) A FUE (Comitê Organizador de cada etapa estadual) tem o direito de elaborar e executar um plano comercial para obtenção de recursos para a realização de sua Etapa Estadual.
- b) O Comitê Organizador da Etapa Estadual **Não** poderá utilizar o nome e a marca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - **JUBs** nas Etapas Estaduais.

2) Deveres:

- a) A FUE deverá enviar à CBDU, **até o dia 29 de agosto de 2014**, o Termo de Adesão - Modelo 2014 dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, na sua forma original e em 02 (duas) vias devidamente assinado pelo presidente, juntamente com o Regulamento e o calendário de sua Etapa Estadual, comprometendo-se a divulgar, gerir, organizar e realizar os JUBs em seu Estado.
 - I. A preferência da composição dos Comitês Organizadores Estaduais será da FUE, desde que encaminhem o Termo de Adesão devidamente assinado e no prazo estabelecido;
 - II. Em caso da recusa de adesão por parte da FUE, a CBDU reserva-se o direito de habilitar outros parceiros, com interesse em realizar a competição, desde que aceitem as regras estabelecidas pelo presente Regulamento e demais documentos referentes aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs.
- b) A FUE deverá prover os recursos necessários para as execuções de sua Etapa Estadual dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs;
- c) A FUE deverá ter consigo os Termos de Responsabilidade e Cessão de Diretos de todos os participantes da sua Etapa Estadual;
- d) A FUE deverá cumprir esse regulamento, pois a qualquer tempo o Comitê Organizador Nacional poderá fazer uma visita de inspeção durante a realização das Etapas Estaduais, verificando se os princípios e conceitos do presente regulamento e demais documentos dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014 estão sendo cumpridos.



62º Jogos Universitários Brasileiros
Aracaju 2014

<p style="text-align: center;">DIREITOS E DEVERES DA SEDE DA ETAPA NACIONAL</p>
--

1) Direitos:

- a) A Cidade e/ou Estado sede da Etapa Nacional tem o direito a 01 (uma) placa de merchandising para o Governo Municipal e/ou para o Governo Estadual, por instalação esportiva, podendo esta placa ser utilizada somente para divulgação institucional do governo, autarquia ou projetos do governo.
- b) A FUE sede da Etapa Nacional terá o direito a 01 (uma) placa de merchandising para a FUE, por instalação esportiva, podendo esta placa ser utilizada somente para divulgação institucional da Federação.
- c) A Cidade/Estado sede da Etapa Nacional poderá elaborar e reproduzir uma campanha de divulgação do evento junto à mídia local.
- d) A Cidade/Estado sede da Etapa Nacional poderá utilizar a Marca ou Denominação – JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs em produtos e materiais/campanhas promocionais, com a associação exclusiva das marcas dos realizadores (Governo Federal/ME e CBDU), patrocinadores oficiais nacionais e os Governos Municipal e/ou Estadual. **Neste caso a sede deverá submeter todas as ações promocionais envolvendo o nome ou logomarca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs à aprovação da CBDU.**

2) Deveres:

- a) Assinatura de Convênio com a CBDU garantindo o cumprimento dos itens estabelecidos no Caderno de Encargos da Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs;
- b) A Cidade/Estado sede precisa entregar os locais de competições, limpos e livres de qualquer propaganda e qualquer custo, dentro da área/arena de jogo (quadras, pistas, salões, piscinas e outros), a fim de estar desimpedido para o exercício dos direitos de comercialização da CBDU, sendo exclusiva a exposição dos realizadores (CBDU e Governo Federal/ME), patrocinadores oficiais nacionais e os Governos Municipal e/ou Estadual;
- c) A Cidade/Estado sede da Etapa Nacional deve assegurar que apenas os realizadores (CBDU e Governo Federal/ME), patrocinadores oficiais nacionais e os Governos Municipal e/ou Estadual, estão permitidos a ter qualquer forma de identificação no local de competição onde acontece o evento nacional



(áreas do local de competição, incluindo a área de competição, os stands, balcões, quadro de pontos, área da imprensa e área VIP, área de entrada do local de competição e todas as áreas dentro do local de competição não especificadas neste documento).

- d) A Cidade/Estado sede deve assegurar que todos os direitos de telefonia e internet estão reservados a CBDU e instituições por ele autorizadas.

<p>DIREITOS E DEVERES DOS PARCEIROS DO COMITÊ ORGANIZADOR (COMITÊ , CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO, MINISTÉRIO DO ESPORTE)</p>
--

1) Direitos:

- a) O Comitê Organizador dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs e todos os parceiros e patrocinadores da Etapa Nacional reconhecem por interesse de seus membros e aceita, que todos os direitos comerciais do evento são de exclusiva propriedade da CBDU e/ou de terceiros por ele autorizados;
- b) A CBDU fica autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as IES participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs com a finalidade de divulgação e promoção do evento, conforme previsto no Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos. A CBDU só poderá fazer uso comercial das marcas, insígnias e emblemas de todas as das IES (Fotos e/ou Vídeos) com a prévia autorização das IES;
- c) Todos os direitos de mídia dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs (inclusive Etapas Estaduais) estão reservados a CBDU e a terceiros, por ele autorizados;
- d) A marca dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS é de propriedade da CBDU e não pode ser utilizada em nenhum material promocional, camiseta e uniforme (exceto nas concessões já previstas neste Manual), sem a autorização prévia da CBDU, e respeitando o Manual de Aplicação de Marcas;
- e) Todos os direitos de telefonia e internet estão reservados a CBDU e instituições por ele autorizadas;
- f) A CBDU tem o direito de cuidar dos assuntos relativos a licenciamentos, marketing e merchandising dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs:



- I. Todo o programa de licenciamento deverá ser aprovado pela CBDU através do Comitê Organizador Nacional;
 - II. Todo o programa de marketing, divulgação e promoção do evento devem ser aprovados pela CBDU, através do Comitê Organizador Nacional.
- g) A CBDU têm o direito de realizar a qualquer tempo uma visita de inspeção durante a realização das Etapas Estaduais, verificando se os princípios e conceitos do presente manual e demais documentos dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs estão sendo cumpridos.

2) Deveres:

- a) Respeitar e fazer cumprir por todos os participantes (pessoas físicas e jurídicas) todos os Regulamentos (Geral, Técnico e Comercial), Termo de Adesão e Cadernos de Encargos relativos aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs;
- b) As despesas ocorridas em função da operacionalização da Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs serão pagas pela CBDU, através do Comitê Organizador Nacional, conforme as regras descritas neste documento;
- c) Na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs a CBDU utilizará os recursos provenientes da Lei 10.024/01 (Lei "Agnelo/Piva") para garantir a realização e operacionalização do evento, dentro dos limites permitidos;
- d) O Comitê Organizador da Etapa Nacional deve assegurar que apenas os realizadores (CBDU e Governo Federal/ME), Direção Técnica (CBDU), patrocinadores oficiais nacionais, FUE sede e os Governos Municipal e/ou Estadual, estão permitidos a ter qualquer forma de identificação no local de competição, onde acontece o evento nacional dentro da área/arena de jogo (quadras, pistas, salões, piscinas e outros);
- e) O Comitê Organizador deverá reconhecer o apoio à realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2014, dos patrocinadores oficiais. Esses patrocinadores têm exclusividade de segmento. Esses patrocinadores têm o direito de visibilidade nas Etapas Nacionais, dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs, nas instalações esportivas e não esportivas envolvidas no evento.